

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1492705 SSP ES

CPF: 055.066.907-89 DATA NASCIMENTO: 17/07/1980

FILIAÇÃO: ESMAR BARBOSA DE ALMEIDA, IZABEL MARIZE MENEZES DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB: 2

N° REGISTRO: 00520968293 VALIDADE: 19/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/02/1999

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 21/09/2018

Assinatura do Emissor: Romão Scheibe Neto, Diretor Geral Detran ES, 67580744503, 88352864401

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1681386410

PROIBIDO PLASTIFICAR 1681386410

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES  
CONVITE Nº 001/2023  
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.944/0001-64, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Daniel Lucas Menezes de Almeida, portador do RG nº 1.492.705-ES e inscrito no CPF sob o nº 055.066.907-89, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) **MICROEMPRESA - ME**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(  ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DECLARA** ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)**

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL LUCAS  
MENEZES DE  
ALMEIDA:05506690789  
789

Assinado de forma digital por  
DANIEL LUCAS MENEZES DE  
ALMEIDA:05506690789  
Dados: 2023.01.24 15:31:33  
-03'00'

DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA  
Daniel Lucas Menezes de Almeida  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 055.066.907-89  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES-011048/D

DANIEL LUCAS ENGENHARIA E SANEAMENTO  
CNPJ 05.161.944/0001-64  
RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR 130, EDIF: BLUE CHIP BUSIN CENT; SALA: 1201, SANTA HELENA, VITÓRIA-ES  
CEP 29.055-042, (27) 3022-0523  
[contato@dl.eng.br](mailto:contato@dl.eng.br)

# Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

## Dados da Empresa

Nome Empresarial

**DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA**

NIRE

**32201028120**

Número do Protocolo

**020402392**

## Dados da Certidão

Data de expedição

**01/11/2013**

Hora de expedição

**10:03:38**

Código de controle

**FBCFB2F994E64-1**

A autenticidade do presente documento bem como o arquivo na forma eletrônica podem ser verificados no endereço:

[www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULO CEZAR JUFFO:37870629715  
Date: 2013.11.01 10:03:38 BRST

*baizete*

Junta Comercial do Estado Espírito Santo  
02/040239-2

TRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
TO NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO  
DO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DO E. E. SANTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/040239-2 19301/004 1/002  
JUNTA COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO  
ALIAS LTA  
DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA  
Previsão 102,40 Recebido 102,40  
30/07/02 0,00 0,00  
JUNTA (CR)  
ENRE (ENRE)

*José Américo Bourguignon Vogal*

1 REGIME (PREENCHIDO PELA J. C.)  
 SUMÁRIO  ORDINÁRIO

392.010.28120

ILM.º SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU REQUERENTE  
NOME COMERCIAL  
DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA

3 ENDEREÇO  
RUA: DR. EURICO AGUIAR, ED. BLUE SHIP, 1201 A 1203 No. 130  
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 29055-720  
MUNICÍPIO: VITÓRIA ESTADO (SIGLA U.F.) ES

4 N.º DE INSCRIÇÃO DA SEDE NA JUNTA COMERCIAL 5 N.º DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CGCMF

6 ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO 7 CÓDIGO  
A) ABERTURA DE EMPRESA 102  
B)   
C)   
D) 010

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OUTROS DOCUMENTOS  
5589

9 LOCAL VITÓRIA ES DATA 16 / 07 / 2002  
NOME DO REQUERENTE CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES  
ASSINATURA *Claudio Monteiro Rodrigues*

F

*Claudio*

*Am*

## **CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato social,

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Av. Saturnino de Brito, 1053/401, Praia do Gaiato, Cep: 29.055-180, Vitória, ES, nascido a 17/07/1980, natural de Vitória, Estado do Espírito Santo, filho de Esmael Barbosa de Almeida e Izabel Marize Menezes de Almeida, portador da CI. 1.492.705/ES emitida em 29/11/1995 e do CPF 055.066.907-89;

**RALPH DE MENEZES LOBATO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliada à Rodovia Jones dos Santos Neves, 813, Muquiçaba, Cep 29.200-000, Guarapari, ES, nascido a 12/10/1961, natural de Vitória ES, filho de Eriesom Bosque de Menezes e Francisca da Penha Menezes, portador da CI. n.º 301.773/ES e do CPF 682.220.097-53,

resolvem de pleno e comum acordo procederem a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada conforme cláusulas e condições abaixo especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A firma ora constituída girar-se-á sob a denominação social de **DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA.**, com sede comercial à Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130, ed. Blue Chip Business Center, Salas 1201, 1202, 1203, Santa Helena, Cep 29.055-720, Vitória, ES, podendo abrir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de engenharia consultiva relativos a planejamento, estudos de reconhecimento, previabilidade, viabilidade técnica; elaboração de anteprojetos e projetos básicos; elaboração de projetos executivos; cálculos de custos; coordenação, acompanhamento, fiscalização, supervisão, gerenciamento e execução de obras e serviços; diligenciamento de compras, inspeção, controle e comissionamento de instalações; preparo de especificações e de editais de licitações; seleção de propostas para a execução de obras e serviços; integração de sistemas; assessoria a processos de privatização; pesquisas, assessoramento e consultoria; e ainda, integração de empreendimentos ligados às áreas de infra-estrutura e indústrias, mediante a coordenação e alocação de recursos de engenharia, construção, montagem e fornecimento de equipamentos e componentes, podendo para isso exercer atividades mercantis de compra, venda, importação e exportação, incorporação e vendas de imóveis, neste ato representado pelo corretor de imóveis RALPH DE MENEZES LOBATO, CRECI 2223-F/ES; tudo relacionado com qualquer uma das atividades abaixo listadas:

- 1) No campo da engenharia civil e engenharia sanitária:
  1. Hidráulica e saneamento;
  2. Transportes;
  3. Arquitetura e edificações;
  4. Obras de arte;
  5. Geotecnia e geologia;
  6. Topografia;

  
Raymundo Ladislau Rodrigues  
Advogado  
OAB-ES 7881 / CPF 086.573.947-15




### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social da empresa é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subdivididos em 10.000 (dez mil) cotas sendo cada uma com valor de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado no ato da assinatura do presente contrato e em moeda corrente do país, distribuídos aos sócios como segue:

<b>SÓCIO</b>	<b>Nº DE COTAS</b>	<b>VR UNIT.</b>	<b>VR TOTAL</b>	<b>(%)</b>
<b>DANIEL LUCAS M. DE ALMEIDA</b>	9800	R\$ 1,00	R\$9.800,00	98%
<b>RALPH DE MENEZES LOBATO</b>	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	2%
<b>TOTAL</b>	10.000	-	R\$10.000,00	100%

**Parágrafo segundo:** a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

### **CLÁUSULA QUARTA**

O início das atividades terá lugar na data de assinatura do presente instrumento e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUINTA**

A administração e gerência da sociedade, será exercida pelo sócio **DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**, podendo assinar em tudo o que for preciso e/ou pelos seus representantes legais, ficando desde já estabelecido que é expressamente proibido utilizar o nome comercial da empresa para conceder avais, fianças, ou qualquer outro título oneroso à sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade técnica será exercida pelo sócio **RALPH DE MENEZES LOBATO**.

### **CLÁUSULA SEXTA**

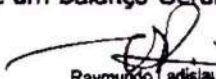
Fica desde já estabelecido que pelo ato da gerência os sócios fixarão remuneração específica, debitada à conta de despesa, tudo em conformidade com a legislação do imposto de renda.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O encerramento do exercício contábil, coincidirá com o ano civil e será levantado em 31 de dezembro de cada ano, o Balanço Geral; os lucros serão mantidos em conta de reservas de lucros até que os sócios deliberem sobre sua destinação e os prejuízos serão mantidos em conta específica do grupo de patrimônio líquido da empresa onde serão absorvidos por lucros ou reservas

### **CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade não se dissolverá por morte, por retirada voluntária ou por interdição judicial dos sócios. No caso de qualquer destes eventos, serão apurados os haveres na sociedade do sócio retirante, por intermédio de um Balanço Geral levantado trinta dias após ter

  
Raymundo Ladislau Rodrigues  
Advogado  
OAB-ES 75811 / CPF 086.573.947-15











o sócio remanescente, ciência da ocorrência. Os haveres serão pagos a quem de direito, da maneira em que as partes concordarem.

**CLÁUSULA NONA**

Nenhum sócio poderá transferir suas cotas de capital a terceiros, sem prévio consentimento dos demais sócios. Cabendo a estes a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o foro de Vitória - ES, para dirimir quaisquer dúvidas, processos ou ações oriundas deste instrumento e possíveis aditivos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios declaram não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades civis e mercantis.

E por estarem em pleno e comum acordo com tudo o que fora exposto acima, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza efeitos legais.



Vitória(ES), 9 de julho de 2002

*Daniel Lucas Menezes de Almeida*  
**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

*Ralph de Menezes Lobato*  
**RALPH DE MENEZES LOBATO**

CART. SARLO REG. CIVIL E TABELIONATO  
Av. Americo Buaiz 501, Lj 08/09  
Tel. (27) 3137-2611 Vitória-ES  
CGC 27.744.663/0001-77

Reconheço e dou fé por semelhança a(s) firma(s) de  
80000508-03-WILNEY POLLETO ALVES  
CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES

Em testemunha da verdade  
Vitória-ES, 11 de julho de 2002

*Maria Alice Sarlo*  
MARIA ALICE SARLO  
ESCREVENTE

Testemunhas:

*Wilney Polleto Alves*  
**WILNEY POLLETO ALVES**  
8094 CRC/ES

*Claudio Monteiro Rodrigues*  
**CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES**  
9940 CRC/ES

CART. SARLO REG. CIVIL E TABELIONATO  
Av. Americo Buaiz, 501, Lojas 08 e 09  
Tel.: (27) 3137-2611 - Vitória - ES  
C.B.C. 27.744.663/0001-77

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
WILNEY POLLETO ALVES  
CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES

Em testemunha da verdade  
Vitória, ES, 11 de julho de 2002

*Maria Alice Sarlo*  
MARIA ALICE SARLO  
ESCREVENTE

Reconheço, por semelhança a(s) firma(s) de  
*de Wilney Alves Menezes de Almeida e da*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/02

SOB O NÚMERO: 32201028120  
Protocolo: 020402392

*Maria das Graças Gomes de Oliveira*  
MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA GERAL

*Raymundo Laísles Rodrigues*  
Advogado  
OAB-ES 7581 / CPF 086.573.947-15

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME**  
CNPJ 05.161.944/0001-64

**Instrumento Particular de Alteração Contratual no. 3  
e Consolidação de Contrato Social.**

01 – DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, 176/1205, Bento Ferreira, CEP 29.050-680, Vitória, ES, nascido a 17/07/1980, natural de Vitória, ES, filho de Esmael Barbosa de Almeida e Izabel Marize Menezes de Almeida, inscrito no CREA-ES sob o nº 011048/D, portador da Cl. 1.492.705 SSP/ES e do CPF 055.066.907-89;

02 – RALPH DE MENEZES LOBATO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Tatuí, 182, Nova Ponta da Fruta, CEP 29.129-338, Vila Velha, ES, nascido a 12/10/1961, natural de Vitória, ES, filho de Eriesom Bosque de Menezes e Francisca da Penha Menezes, inscrito no CREA ES sob o nº 3721 D/ES, portador da Cl. 301.773 SPTC/ES e do CPF 682.220.097-53;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME, com sede a Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130, Ed. Blue Chip Business Center, sala 1201, Santa Helena, CEP 29.055-720, Vitória, ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32201028120 em 23/07/2002 e inscrita no CNPJ sob o número 05.161.944/0001-64 resolvem alterar, e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O sócio RALPH DE MENEZES LOBATO, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 600.00 (seiscentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o total de R\$600,00 (seiscentos reais) para sócio ora remanescente DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA, já qualificado acima, em moeda corrente do país, retirando-se da sociedade, dando por isso rasa e plena quitação de seus direitos.

Cláusula Segunda – O capital que permanece inalterado é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Qde	Valor	(%)
DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA	30.000,00	1,00	30.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>100,00</b>

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Parágrafo terceiro – A sociedade passa a ser uma sociedade limitada unipessoal, que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas cláusulas e pelo parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Cláusula Terceira - Em caso de falecimento do titular da sociedade, este será representado para todos os efeitos legais, por um inventariante até a partilha judicial.

Cláusula Quarta - Em consequência das alterações anteriores, O Contrato Social primitivo é alterado e reeditado, passando a vigor com a redação contida no **INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO** abaixo, revogando-se as disposições em contrário, a partir desta data:

## CONTRATO SOCIAL

01 – DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Francisco Rubim, 176/1205, Bento Ferreira, CEP 29.050-680, Vitória, ES, nascido a 17/07/1980, natural de Vitória, ES, filho de Esmael Barbosa de Almeida e Izabel Marize Menezes de Almeida, inscrito no CREA-ES sob o nº 011048/D, portador da CI. 1.492.705 SSP/ES e do CPF 055.066.907-89.

### Da denominação e sede

#### Cláusula Primeira:

A sociedade unipessoal gira sob a denominação DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME.

#### Cláusula Segunda

A sede da sociedade é: Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130, Ed. Blue Chip Business Center, sala 1201, Santa Helena, CEP 29.055-042, Vitória, ES, e por deliberação do sócio poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observada as prescrições legais vigentes.

#### Cláusula Terceira

A sociedade e sua filial se dedicam ao seguinte objetivo social:

- ✓ Estudos e Projetos em Sistemas de Esgotamento Sanitário – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Estudos e Projetos em Sistemas de Abastecimento de Água – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Estudos e Projetos em Sistemas de Drenagem Pluvial – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Estudos e Projetos em Sistemas de Manejo de Resíduos Sólidos – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Pesquisas, Assessoramento e Consultoria em Estudos de Concepção, Planos Diretores – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Gestão Ambiental – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Serviços de Hidráulica, Geotécnica, Geologia e Topografia – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Atividades de Assessoria e Consultoria Técnica em Engenharia Civil e Sanitária – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Prestação de Serviços em Engenharia Civil – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Elaboração de Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços – CNAE 4120-4/00;
- ✓ Prestação de Serviços em Obras de Alvenaria – CNAE 4399-1/03;
- ✓ Elaboração de Projetos de Construção de Prédios – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Elaboração de Projetos de Obras Industriais – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Fiscalização e Execução de Obras de Acabamento de Construção – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Elaboração de Projetos e Execução de Obras de Terraplanagem – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Elaboração de Projetos e Execução de Obras de Fundações – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Outras Obras de Engenharia Civil Não especificadas anteriormente – CNAE 7112-0/00;
- ✓ Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente – CNAE 7490-1/99;
- ✓ Assessoria e Consultoria em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiental e Segurança - CNAE 7490-1/99;
- ✓ Instalações Elétricas- CNAE 4321-5/00;
- ✓ Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás- CNAE 4322-3/01.

Parágrafo primeiro - A sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo – A sociedade passa a ser uma sociedade limitada unipessoal, que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas cláusulas e pelo parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

#### Cláusula Quarta

O prazo de duração da sociedade é INDETERMINADO, podendo extinguir-se a qualquer tempo se assim convier às partes contratantes.



**Capital Social****Cláusula Quinta**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta reais) divididos em 30.000 (Trinta) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Qde	Valor	(%)
DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA	30.000,00	1,00	30.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**Administração**

**Cláusula Sexta** - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial exclusivamente pelo sócio DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA, isoladamente, denominado sócio administrador competindo-lhe:

- I – a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse da sociedade;
- II – a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as Repartições Públicas ou Entidades de Direito Público ou Privado;
- III – assegurar o pleno funcionamento da sociedade na busca de seus objetivos sociais;
- IV – fazer cumprir as disposições contratuais e legais, bem como as deliberações emanadas das reuniões de sócios;
- V – representar e obrigar a sociedade em todos os atos negociais;
- VI – ao final de cada exercício social, apresentar o inventário, o balanço social e demais demonstrações contábeis representativas do resultado econômico para deliberação dos quotistas;
- VII – Efetuar movimentação bancária.

**Parágrafo Primeiro** - A movimentação financeira ou bancária inclusive através da movimentação de cheques se dará de forma isolada.

**Parágrafo Segundo** - É expressamente proibido o uso da denominação para qualquer outra finalidade estranha aos objetivos sociais, inclusive firmar obrigações de favor, tais como, avais, fianças ou endossos.

**Parágrafo Terceiro** - A responsabilidade e gerencia técnica será exercida por ambos os sócios que se incumbirão de todas as operações e representarão à sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Deliberações Sociais**

**Cláusula Sétima** - As deliberações sociais serão tomadas através do titular da sociedade, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002, sem prejuízo das demais disposições legais.

**Do Exercício Social**

**Cláusula Oitava** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis previstas em lei ou neste contrato social, que será objeto de deliberação do titular da sociedade no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, conforme estabelecido neste instrumento.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, para efeito de apuração de resultado do período, inclusive para efeitos fiscais, observadas as prescrições da legislação tributária.





DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME – Alteração 01 e Consolidação do Contrato Social

Cláusula Nona - Os lucros e as perdas, após serem feitas as provisões de lei e tecnicamente recomendados, a qualquer momento, terão o destino que o titular da sociedade indicar e em havendo distribuição sob qualquer forma, estas não precisarão ser na proporção da participação societária de cada um, salvo deliberação em contrário.

#### **Da continuidade e Liquidação**

Cláusula Décima - Em caso de falecimento do titular da sociedade, este será representado para todos os efeitos legais, por um inventariante até a partilha judicial.

Cláusula Décima Primeira - Caso o(s) herdeiro(s) do(s) titular da sociedade(s) falecido(s) desejar (em) não continuar na sociedade, os haveres do(s) "de cujus" serão pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, corrigidas pelo IPCA, tendo como base balanço patrimonial especialmente levantado na data do evento;

Cláusula Décima Segunda - Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será distribuído ao titular da sociedade.

#### **Dos impedimentos**

Cláusula Décima Terceira - O único sócio quotista declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial e não estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme prevê o artigo 1.011, § 1.º, da Lei 10.406/2002.

#### **Da eleição e foro**

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da cidade de Vitória- ES, com renúncia a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir em decorrência do presente contrato.

Cláusula Décima Quinta - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, por si, seus herdeiros e sucessores, para que se proceda ao devido registro.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA

\_\_\_\_\_  
RALPH DE MENEZES LOBATO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05506690789	DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA
68222009753	RALPH DE MENEZES LOBATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 11:03 SOB N° 20211139360.  
PROTOCOLO: 211139360 DE 16/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107584334. CNPJ DA SEDE: 05161944000164.  
NIRE: 32201028120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.  
DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.161.944/0001-64</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR EURICO DE AGUIAR</b>	NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF: BLUE CHIP BUSIN CENT; SALA: 1201;</b>
--	----------------------	---

CEP <b>29.055-042</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA HELENA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@CONTABCONSULTORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3026-0522/ (27) 3022-0523</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **12:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.161.944/0001-64  
**Razão Social:** DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** R DR EURICO DE AGUIAR 130 SL 1201 1202 1203 / SANTA HELENA / VITORIA / ES / 29055-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2022 a 06/01/2023

**Certificação Número:** 2022120802184610406472

Informação obtida em 18/12/2022 00:54:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **05.161.944/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:21 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023. ✓

Código de controle da certidão: **0BB0.89FD.A7DB.0984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000078215

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.161.944/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/01/2023**, válida até **23/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/01/2023.

Autenticação eletrônica: **000B.0A38.2EB0.7BF3**



*[Handwritten signatures in blue ink]*



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 17/01/2023 - 16:49h

CNPJ .....: 05161944000164

RAZÃO SOCIAL/NOME: DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 18/03/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 17/01/2023 às 16:48 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**2f008706-b2be-491f-83aa-4453aae6ab32**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



*Handwritten signatures in blue ink:*  
- Top signature: "Cay Jorge"  
- Middle signature: "J"  
- Bottom signature: "Am"



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.161.944/0001-64

Certidão n°: 42640561/2022

Expedição: 01/12/2022, às 10:23:52

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.161.944/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES  
CONVITE Nº 001/2023  
**ANEXO VI**

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.944/0001-64, sediada à RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR 130, EDIF: BLUE CHIP BUSIN CENT; SALA: 1201, SANTA HELENA, VITÓRIA-ES CEP 29.055-042, por seu representante legal, infra-firmado DECLARA, que o Sr. Daniel Lucas Menezes de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 055.066.907-89, registrado no Conselho, sob o nº CREA-ES-011048/D, é o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL LUCAS  
MENEZES DE  
ALMEIDA:0550669  
0789

Assinado de forma digital  
por DANIEL LUCAS MENEZES  
DE ALMEIDA:05506690789  
Dados: 2023.01.24 15:31:44  
-03'00'

---

DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA  
Daniel Lucas Menezes de Almeida  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 055.066.907-89  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES-011048/D



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES  
CONVITE Nº 001/2023  
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES**

A empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.944/0001-64, sediada à RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR 130, EDIF: BLUE CHIP BUSIN CENT; SALA: 1201, SANTA HELENA, VITÓRIA-ES CEP 29.055-042, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, e sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento dos locais em que se implantarão os serviços objeto desta licitação, grau de dificuldades existentes, bem como conhecimento do Edital, Projeto Básico e demais anexos, todas as informações que são consideradas indispensáveis ao pleno conhecimento da obra a ser projetada, ciente, também, dos óbices físicos e das condições especiais que podem interferir no procedimento de elaboração de suas soluções técnicas. **DECLARA**, ainda, que tomou conhecimento do Caderno de Especificações constante do edital da CARTA CONVITE em referência, responsabilizando-nos pela perfeita revisão e elaboração dos objetos licitados, respondendo por sua adequação técnica às normas da ABNT, garantindo sua futura exequibilidade e segurança.

Por fim, **DECLARA** que, se vencedora do certame licitatório, não poderá alegar desconhecimento de quaisquer fatos que possam a vir a onerar, postergar ou que não façam parte integrante da presente licitação, que aqui foram verificados e informados. Reconhecendo ainda que tal circunstância nos retira a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL LUCAS Assinado de forma  
MENEZES DE digital por DANIEL  
ALMEIDA:05506 ALMEIDA:05506690789  
690789 Dados: 2023.01.24  
15:31:55 -03'00'

---

DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA  
Daniel Lucas Menezes de Almeida  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 055.066.907-89  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES-011048/D



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 4364

Validade: 31/03/2023

Protocolo: 00015363/2023

**Profissional:** DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA  
**CPF:** 05506690789 **RNP:** 0800012828  
**Endereço:** RUA FRANCISCO RUBIM, nº 176, APT 1205. BENTO FERREIRA. VITORIA-ES  
**CEP:** 29050680  
**Registro CREA / Carteira nº:** ES-011048/D  
**Registrado(a) no CREA desde:** 12/01/2005

#### Títulos:

##### ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**Data da diplomação:** 19/11/2004 **Data da colação de grau:** 19/11/2004

#### Atribuições:

Data	Descrição
12/01/2005 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

#### Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA - ME	0820140027839
CONSORCIO SDV PROJETOS	0820220014496

#### Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	12/01/2005	12/01/2006	
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA	13/01/2006	16/03/2006	
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - ES	17/03/2006		

#### Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única			31/03/2023	ES	Em Débito
2022	Única	577,11	17/03/2022		ES	Quitado
2021	Única		06/01/2021		ES	Quitado

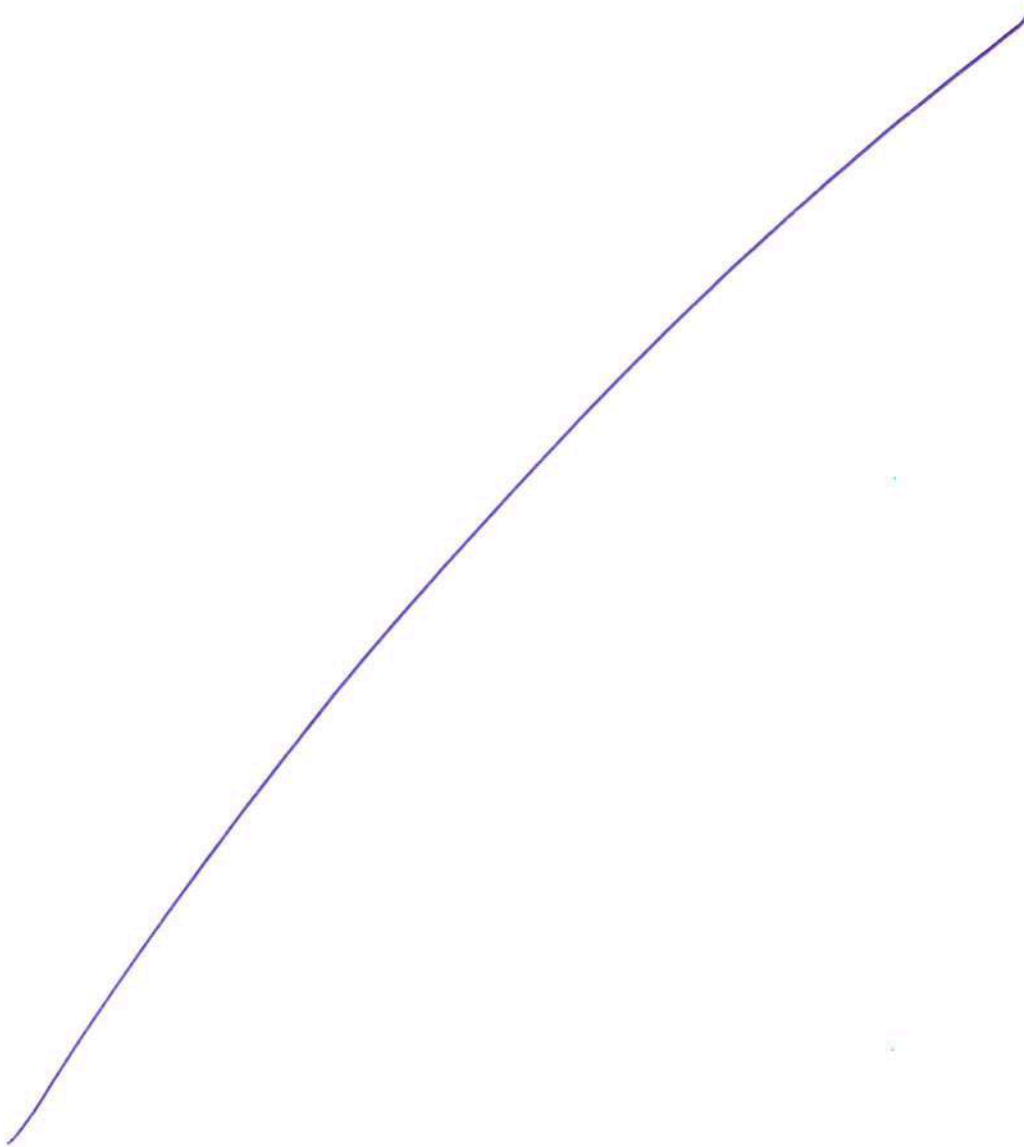
**Finalidade:** LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 4364

Emitida via Internet em: 23/01/2023 10:13:49

Acesso realizado utilizando o IP: 187.72.115.18

FIM DA CERTIDÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a circular stamp, and the word "fim" written in cursive.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 4367 Validade: 31/03/2023 Protocolo: 00015366/2023

Razão Social: DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA - ME

Endereço: RUA DR EURICO DE AGUIAR, nº 130, SALA 1201, SANTA HELENA

Município / UF: VITORIA - ES

Registro CREA-ES: 13693 Registrada desde: 28/03/2014

Data de reabilitação:

Capital social: 30.000,00 Data Reg. Capital: 30/01/2014

CNPJ: 05161944000164

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL

Objeto Social:

" Estudos e Projetos em Sistemas de Esgotamento Sanitário - CNAE 7490-1/99; Estudos e Projetos em Sistemas de Abastecimento de Água - CNAE 7490-1/99; Estudo em Projetos em Sistemas de Drenagem Pluvial - CNAE 7490-1/99; Estudo e Projetos em Sistemas de Manejo de Resíduos Sólidos - CNAE 7490-1/99; Pesquisas, Assessoramento e Consultoria em Estudos de Concepção, Planos Diretores - CNAE 7490-1/99; Gestão ambiental - CNAE 7490-1/99; Serviços de Hidráulica, Geotécnica, Geologia e Topografia - CNAE 7112-0/00; Atividade de Assessoria e Consultoria Técnica em Engenharia Civil e Sanitária - CNAE 7490-1/99; Prestação de Serviços em Engenharia Civil - CNAE 7112-0/00; Elaboração de Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos - CNAE 7112-0/00; Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços - CNAE 4120-4/00; Prestação de Serviços em Obras de Alvenaria - CNAE 4399-1/03; Elaboração de Projetos de Construção de Prédios - CNAE 7112-0/00; Elaboração de Projetos de Obras Industriais - CNAE 7112-0/00; Fiscalização e Execução de Obras de Acabamento de Construção - CNAE 7112-0/00; Elaboração de Projetos e Execução de Obras de Terraplanagem - CNAE 7112-0/00; Elaboração de Projetos e Execução de Obras de Fundações - CNAE 7112-0/00; Outras Obras de Engenharia Civil Não especificadas anteriormente - CNAE 7112-0/00; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - CNAE 7490-1/99; Assessoria e Consultoria em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiental e Segurança - CNAE 7490-199".

Responsáveis Técnicos:

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-011048/D Data de Registro: 12/01/2005

Registro Nacional (RNP): 0800012828 Data do Visto:

Data do Vínculo: 28/03/2014

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA

Início: 30/01/2014 CPF: 05506690789

Qualificação: ENGENHEIRO CIVIL

RALPH DE MENEZES LOBATO

Início: 30/01/2014 CPF: 68222009753



Qualificação: ENGENHEIRO CIVIL

**Histórico de Anuidades:**

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2023	Única			31/03/2023	ES	Em Débito
2022	Única	545,84	17/03/2022		ES	Quitado
2021	Única		06/01/2021		ES	Quitado
2020	1	90,97	21/03/2020		ES	Quitado
2020	5	90,97	25/09/2020		ES	Quitado
2020	6	90,97	25/09/2020		ES	Quitado
2020	2	90,97	19/10/2020		ES	Quitado
2020	3	90,97	18/11/2020		ES	Quitado
2020	4	90,97	15/12/2020		ES	Quitado
2019	Única		31/01/2019		ES	Quitado

**Finalidade:** LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

**Informações/Notas**

**A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.**

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 4367

Emitida via Internet em: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023 10:14

Acesso realizado utilizando o IP: 187.72.115.18

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**FIM DA CERTIDÃO**



## ATESTADO TÉCNICO FINAL

Período de 14/05/2010 a 31/07/2013

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSORCIO ENGER ETEP**, constituído pelas Empresas **ENGER ENGENHARIA S.A.**, líder do Consórcio, com sede na Alameda Madeira, 258 – 21º andar, Alphaville – Barueri / SP, CEP 06454-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.167.500/0001-53 e **ARCADIS LOGOS S.A.**, com sede à Rua Libero Badaró, 377 – 6º Andar, conjunto 605, Centro – São Paulo – SP, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº nº 07.939.296/0001-50, com participação consorcial de 50% para cada empresa, executou, de maneira satisfatória, para a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, o Gerenciamento do Projeto Águas Limpas, com a prestação de serviços de análise e revisão de projetos e de estudos técnicos, supervisão da execução das obras de esgotamento sanitário, inclusive a supervisão ambiental, suporte à Unidade de Gerenciamento do Projeto Águas Limpas (UGP) e apoio à implementação de ações de fortalecimento institucional.

Os serviços foram realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Antonio Moreira Salles Netto – CREA 0600371320, Eduardo Souza de Carvalho – CREA 0600836346, Lineu Rodrigues Alonso – CREA 0600442683 e Artur Augusto Oliveira Neves – CREA/RJ 045302/D.

### Equipe Técnica Direta de Nível Superior:

Adriana Ledig Aguiar Silva Deriz.....CREA/RJ 851002103/D – Visto ES 2000311  
Arizio Ribeiro Brotto.....CREA/ES 4432/D  
Beatriz Signorelli Cribari .....CREA/ES 010250/D  
Daniel Lucas Menezes de Almeida.....CREA/ES 011048/D  
Darci Ferreira da Silva .....CREA/RJ 821038053/D - Visto ES 20000291  
Edmilson Ferreira dos Santos.....CREA/RJ 21548/D  
Fernanda Vassoler .....CREA/ES 019516/D  
José Mauro Zanella .....CREA/ES 1510  
Larisse Brunoro .....CREA/ES 019508/D  
Luciano Daniel Carvalho Fernandes .....CREA/ES 07850/D  
Marcelo Loureiro Reis.....CORECON/ES 1211 – 17ª Região  
Marcelo Sales Loureiro .....CREA/TO 61123/D – Visto ES 20090095  
Maria Esther Arruda Kill.....MTB 2280/05 – CETEA 34332030  
Neiva Mattos Parro Pinheiro .....CRBio 4009/2 – CETEA 34346724  
Orlando Peixoto Esteves .....CREA/RJ 16832/D – Visto ES 20080836  
Ricardo Penna Silva .....CREA/ES 015544/D

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei B. 935/1994  
Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Teste da veracidade  
Cod. RUM5MC9XRC Deuses: Xavier Onofre - Escrevente  
Fielo 023200 PQR1308 29409 consulte autenticidade www.tes.jus.br  
Emolumento: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

A Coordenação Geral dos trabalhos esteve sob a responsabilidade do Engº Eduardo Souza de Carvalho (14/05/10 a 15/05/11 e 16/08/12 a 31/07/13) e Engº Edmilson Ferreira dos Santos (16/05/11 a 15/08/12).

### I. Características do Contrato

Número : 426/2010  
Firmado em : 14/05/2010  
Data de Início : 14/05/2010  
Prazo Previsto : 24 meses  
Prazo Real : 38 meses  
Data de Término : 31/07/2013  
Valor Contratado (Po) : R\$ 15.851.384,32  
Data Base : fevereiro/2010

O valor contratual (P0) na data base do contrato, realizado até 31/07/2013 foi de R\$ 19.323.421,59 (dezenove milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) considerados os Termos Aditivos abaixo descritos.

O valor total realizado até 31/07/2013, incluindo os reajustes, foi de R\$ 21.756.085,93 (vinte e um milhões, setessentos e cinquenta e seis mil, oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Termo Aditivo nº 01: Prorrogação do prazo contratual por um período de 201 (duzentos e um) dias contados de 14/05/12 a 30/11/12.

Termo Aditivo nº 02: Prorrogação do prazo contratual por um período de 201 (duzentos e um) dias contados de 01/12/12 a 30/04/13 com acréscimo de valor de R\$ 2.170.666,21.

Termo Aditivo nº 03: Incorporação da empresa ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS LTDA pela empresa ARCADIS LOGOS S.A.

Termo Aditivo nº 04: Retifica-se a Emenda do Termo Aditivo nº 03 ao contrato no tocante à denominação do Consórcio de ENGER ARCADIS para ENGER ETEP.

Termo Aditivo nº 05: Prorrogação do prazo contratual por um período de 92 (noventa e dois) dias contados de 01/05/13 a 31/07/13 com acréscimo de valor de R\$ 1.301.371,85.

**OBSERVAÇÃO: O Contrato 426/2010 em questão, deu continuidade aos serviços executados no Contrato 012/2005 entre CESAN e Consórcio Enger Etep encerrado em 01/05/2010.**

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Test. da verdade  
Cod. C08RBDC7XF Deuseni Xavier Onofre - Escrevente  
Fone: 0222200 0091308 29408 consulte autenticidade: www.tjov.jus.br  
Emolumento: R\$ 2,07 Encargos: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'Deuseni Xavier Onofre' and 'Escritor'.

## II. Características do Empreendimento

O Projeto de Gerenciamento da Poluição Costeira e de Águas do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas é um Programa constituído por um complexo de obras/intervenções, que tem como objetivo combater a proliferação de diversos tipos de doença transmissíveis por veiculação hídrica, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, preservação dos mananciais, qualidade do meio ambiente e redução de custos com a saúde, contribuindo para a despoluição dos Ecossistemas Litorâneos pertencente à Região da Grande Vitória; assim descrito:

### ✓ Sistemas de Esgotamento Sanitário

- **Sistema Mulembá - Vitória:** Implantação, Interligação e Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Bacias B4 (Praia do Canto e adjacências), B5 (Jucutuquara e adjacências) e B1/B2 (Centro de Vitória), constituído de 149.347 metros de rede coletora e recalque com diâmetro variando de 150 a 900 mm, 9.115 ligações domiciliares, 12 (doze) estações elevatórias de esgoto bruto e 01 (uma) estação de tratamento de esgoto (ETE Mulembá) com capacidade de 360,0 l/s e emissário com 1.808 metros de comprimento. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Ilha do Boi e Ilha do Frade, constituído de 12.464 metros de rede coletora e linha de recalque com diâmetro variando de 100 a 150 mm, 403 ligações domiciliares, 8 (oito) estações elevatórias de esgoto bruto, cujos esgotos serão lançados em PV's existentes na Bacia B4 (Praia do Canto). **Modalidade de Contratação: Preço Global;**

- **Projeto Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias B6/B7** (Santo Antônio e adjacências), constituído de 75.077 metros de rede coletora, 10.570 ligações domiciliares, 10.011 ligações intradomiciliares, 14 (quatorze) estações elevatórias de esgoto bruto, 7.361 metros de recalque e 01 (uma) estação de tratamento de esgoto (ETE Grande Vitória) com capacidade de 75,0 l/s e emissário com 78 metros de comprimento.
- **Sistema Araçás – Vila Velha:** Implantação de 5.406 metros de redes coletoras de esgoto bruto com diâmetro variando de 100 mm a 350 mm e executadas 350 novas ligações prediais, que viabilizam a operação de outros 41.171 metros de redes existentes com 5.670 ligações prediais, executadas na fase Prodespol. Tem o objetivo de incorporar áreas/regiões integrantes da Bacia B13 Vila Velha no planejamento inicial, não contempladas com obras, na fase PRODESAN, que propiciarão aumento da área de influência da ETE Araçás

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 26/09/2013 11:35 Em Teste da verdade  
Cod GFNST7A2SK Deusemi Xavier Onofre - Escrevente  
Felic 022200 ADR:308 29407 consulte autenticidade: www.tjces.gov.br  
Empenhamento: R\$ 2.07 Encargos R\$ 0.35 Total R\$ 2.42



Handwritten signatures and initials in blue ink.

contribuindo, assim, para a gradativa melhoria da eficiência do tratamento da referida estação. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**

- **Sistema Araçás – Vila Velha:** Implantação e Complementação de 163.099 m de rede coletora e recalque de esgoto na Bacia B13, bairro Araçás e adjacências, com diâmetro variando de 150 a 600 mm, execução de 10.150 novas ligações prediais, construção de 08 estações elevatórias de esgoto bruto (sendo 2 na bacia B13 e 6 na Grande Araçás), além da reforma de 02 estações elevatórias de esgoto existentes. Tem o objetivo de incorporar áreas/regiões integrantes da Bacia B13 Vila Velha no planejamento inicial, não contempladas com obras, na fase PRODESAN, que propiciarão aumento da área de influência da ETE Araçás contribuindo, assim, para a gradativa melhoria da eficiência do tratamento da referida estação. **Modalidade de Contratação: Preço Global;**
- **Sistema Bandeirantes - Cariacica:** Incorporação de 3.335 metros de rede coletora e recalque na região de Jardim de Alah/Castelo Branco ao sistema das redes coletoras já implantadas na região, execução de 90 novas ligações prediais, construção de 01 (uma) nova estação elevatória de esgoto bruto e reforma de 01 (uma) estação elevatória de esgoto existente, contribuindo, dessa forma, para o aumento da área de influência da ETE Bandeirantes e, assim, para a gradativa melhoria da eficiência de tratamento projetada para a referida estação. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**
- **Sistema Bandeirantes - Cariacica:** Implantação de 45.474 metros de rede coletora e recalque com diâmetro variando de 150 a 400 mm na região da Bacia Baixo Marinho / Sotelândia , execução de 2.869 novas ligações prediais e construção de 04 (quatro) estações elevatórias de esgoto bruto, também propiciando aumento da área de influência da ETE Bandeirantes contribuindo, assim, para a gradativa melhoria da eficiência do tratamento da referida estação. **Modalidade de Contratação: Preço Global;**
- **Sistema Aeroporto - Guarapari:** Implantação de 21.558 metros de rede coletora e recalque de esgoto bruto com diâmetro variando de 150 a 350 mm, execução de 1.032 novas ligações prediais e complementação de 02 (duas) novas estações elevatórias de esgoto bruto (EEGU-08 e EEGU-09). Incorporação ao sistema das redes coletoras construídas na fase PRODESPOL, contribuindo, dessa forma, para o aumento da área de influência da ETE Aeroporto e, assim, para a gradativa melhoria da eficiência de tratamento projetada para a referida estação. Incorporar áreas/regiões integrantes da Bacia Praia do Morro Guarapari (planejamento inicial), não contempladas com obras na fase PRODESAN. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**

ATENTICO: O CONTINENTE NOROCCIDENTAL DO BRASIL - SANTO ANTONIO DO ARAUJO

AUTENTICACAO - 1 (uma) cópia(s) frente  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Santo Antonio do Aracaju - ES 26/09/2013. 11:35 Em Teste da verdade:  
Cod: BKRU0101AX Deusemi Xavier Onofre - Ecrevente  
Felic 023200 90R1208 29406 consulte autenticidade: www.tjse.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

- **Sistema Guarapari Centro:** Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 66.509 metros de rede coletora e recalque com diâmetro variando de 150 a 800 mm, 4.906 ligações domiciliares, 12 (doze) estações elevatórias de esgoto bruto e 01 (uma) estação de tratamento de esgoto com capacidade de 193,0 l/s e emissário de 832 metros de comprimento. **Modalidade de Contratação: Preço Global;**
- **Sistema Viana:** Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 9.510 metros de rede coletora e recalque com diâmetro variando de 150 a 200 mm, 776 ligações domiciliares, 01 (uma) estação elevatória de esgoto bruto e 01 (uma) estação de tratamento de esgoto com capacidade de 14,0 l/s e emissário de 147 metros de comprimento. **Modalidade de Contratação: Preço Global;**
- **Sistema Nova Almeida/Praia Grande:** Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 67.368 metros de rede coletora e recalque com diâmetro variando de 150 a 1000 mm, 3.779 ligações domiciliares, 06 (seis) estações elevatórias de esgoto bruto e 01 (uma) estação de tratamento com capacidade de 120,0 l/s, a ser construída no balneário de Nova Almeida (SERRA) com emissário de 1.321 metros. **Modalidade de Contratação: Preço Unitário;**
- **Sistema Manguinhos:** Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 27.476 metros de rede coletora e recalque com diâmetro variando de 150 a 300 mm, 830 ligações domiciliares, 04 (quatro) estações elevatórias de esgoto bruto e 01 (uma) estação de tratamento com capacidade de 111,00 l/s e emissário de 853 metros de comprimento. **Modalidade de Contratação: Preço Unitário.**

✓ **Sistemas de Produção e Abastecimento de Água**

- **Recuperação do Centro de Reservação Santa Clara - Vitória:** Recuperação de unidade existente desativada, volume  $V = 3.700 \text{ m}^3$ , retangular, com ampliação para  $4.080 \text{ m}^3$ , em concreto armado e pedra argamassada, constando de duas câmaras; Construção de um trecho de Adutora de Água Tratada DN 500 (FºFº) com  $L = 165 \text{ m}$  e mais um trecho DN 400 (Aço) com  $L = 12$ , em substituição ao trecho existente na chegada do reservatório. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem como objetivo aumentar a capacidade de reservação, dos atuais  $3.800 \text{ m}^3$  (reservatório superior existente em operação) para  $7.880 \text{ m}^3$ , visando suprir a demanda atual e de final de plano do setor de abastecimento de água denominado "Santa Clara" - Região central

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES: 26/09/2013 11:35 Em Teste da vendida (0)  
Cod: 1PB0UAWBY Deusemi Xavier Onofre - Escrevente  
Tel: 0232200 AQR1308 29405 consulte autenticidade www.tjse.jus.br  
Emplacamento: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



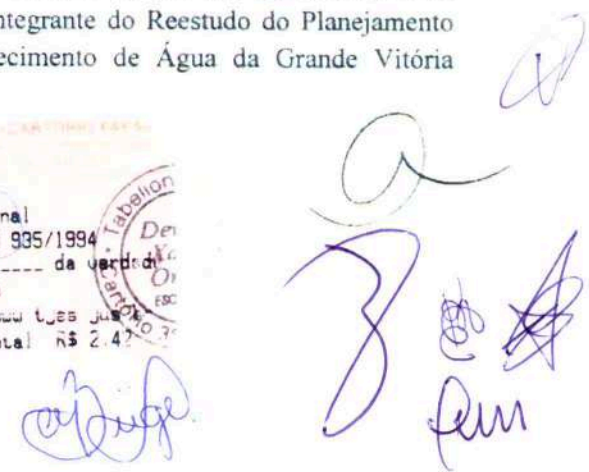
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

de Vitória, integrante do plano de setorização que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**

- **Implantação do Centro de Reservação de Pedreira/Santo Antônio - Vitória:** Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de 4.000 m<sup>3</sup>; Construção de Estação Elevatória de Água Tratada, 03 conjuntos motobombas de 75 CV, sendo 01 de reserva; Implantação de Adutora de Água Tratada de alimentação em ferro fundido DN 450 com 1.831 m de extensão e adutora de distribuição DN 500 com 509 m. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é propiciar o equilíbrio e melhorias operacionais de determinada região, setor de abastecimento de água denominado "São Pedro" que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. Atualmente a região é abastecida parte pelo reservatório Santa Clara e outra diretamente através da ETA Vale Esperança. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**
- **Implantação do Centro de Reservação Garoto - Vila Velha:** Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de 10.000 m<sup>3</sup>; Construção de Estação Elevatória de Água Tratada (booster), 03 conjuntos motobombas de 100 CV, sendo 01 de reserva; Implantação de Adutoras de Água Tratada de alimentação em ferro fundido DN 500 com 923 m de extensão e de distribuição com trechos, DN 700 com 429 m, DN 600 com 95 m, DN 500 com 335 m, DN 400 com 1000 m e DN 300 com 494 m. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem por objetivo propiciar o equilíbrio e melhorias operacionais de determinada região, setor de abastecimento de água denominado "Garoto - R8", integrante do plano de setorização que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. Atualmente a região é abastecida diretamente pela ETA Vale Esperança. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**
- **Implantação do Centro de Reservação Araçás - Vila Velha:** Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de 6.500 m<sup>3</sup>; Construção de Estação Elevatória de Água Tratada (booster), 02 conjuntos motobombas de 75 CV, sendo 01 de reserva; Implantação de Adutoras de Água Tratada, recalque, em ferro fundido DN 400 com 1.243 m de extensão e de distribuição com trechos, DN 500 com 350 m, DN 400 com 896 m e DN 150 com 127 m. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória

...  
AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Teste da Verdade  
Cod DKZLQH210A Deuseni Xavier Dnofre - Escrevente  
Nº 023200 QR1308 29404 consulte autenticidade www.tj-es.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word 'Tabelião' and a signature that appears to be 'Fem'.

iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é propiciar o equilíbrio e melhorias operacionais de determinada região, setor de abastecimento de água denominado "Araçás / Ibes - 7B", integrante do plano de setorização que compõe o reestudo de planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. Atualmente a região é abastecida diretamente pela ETA Vale Esperança. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**

- **Implantação do Centro de Reservaçao Morro do Pico - Cariacica:** Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de 8.000 m<sup>3</sup>; Ampliação da Estação Elevatória de Água Tratada (booster) São Francisco, 03 conjuntos motobombas de 200 CV, sendo 01 de reserva; Ampliação da capacidade de adução de recalque com a construção de nova linha composta de trechos DN 500 com 74 m e DN 400 com 814 m; Ampliação da rede de distribuição com trechos DN 600 com 59 m e DN 400 com extensão de 1.844 m. Estas ampliações são referentes a construção de redes e adutoras em linhas paralelas às existentes. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem por objetivo melhorar o atendimento operacional da região composta por bairros circunvizinhos, pertencentes aos municípios de Cariacica e Viana delimitados pelo rio Formate. Trata-se de unidade operacional responsável pelo setor de abastecimento de água denominado "São Francisco / Marcilio / Bethânia", integrante do plano de setorização que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**
- **Ampliação e Melhorias do Sistema de Produção de Água Caçaroça - Vila Velha:** Ampliação e modernização da ETA Caçaroça com aumento de produção de água tratada de 200 l/s para 393 l/s, inclusive tratamento dos efluentes e lodos; Ampliação das Elevatórias de Água Bruta, substituição dos 02 conjuntos motobombas de 50 CV por outros de 150 CV, Água Tratada com substituição dos 03 conjuntos de 200 CV por 03 conjuntos de 300 CV e mais 02 de 150 CV; Construção de adutora DN 400 mm, com extensão aproximada de 2.251 m, trecho ETA Caçaroça / Reservatório Jucú; Construção de adutoras DN 400 L = 1.456 m e DN 200 L = 11 m que interligarão a rede de abastecimento existente em Cariacica, construção de adutora DN 500 L = 102 m para que alimentará a ETA. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem como objetivo aumentar a capacidade de produção da estação de tratamento, visando cumprir a demanda atual e futura da região sul de Vila Velha (Barra do Jucú, Grande

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
vitoria-ES 26/09/2013 11:35 Em Teste da verdade  
Cod YKRDD2ROG1 Deuseni Xavier Onofre - Escrevente  
Selo: 023200 QR1308 29403 consulte autenticidade www.tjes.jus.br  
Emplumato: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the name Deuseni Xavier Onofre Escrevente.



Terra Vermelha, Ponta da Fruta, etc.) e Cariacica (região de Castelo Branco).  
**Modalidade de Contratação: Turnkey;**

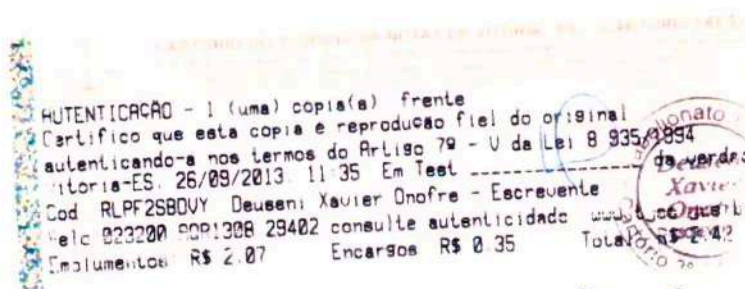
- **Implantação da Adutora Ibes/Boa Vista - Vila Velha:** Construção de adutora no trecho compreendido entre os bairros IBES e Boa Vista, com interligação na rede existente DN 600 mm localizada na Rodovia Carlos Lindenberg, constituindo aproximadamente de 2.805 metros de tubulação, sendo 1.105 metros DN 600 mm e 1.700 metros DN 500 mm. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é ampliar o sistema de adução, visando suprir a demanda atual e futura da região dos bairros Boa Vista e Coqueiral de Itaparica, promovendo as melhorias operacionais necessárias, eliminando os problemas de falta de água na região que ocorrem notadamente durante o período do verão. **Modalidade de Contratação: Turnkey;**
- **Ampliação do Sistema Santa Maria - Serra:** Ampliação da capacidade de produção da Estação Elevatória de Água Bruta de 2.600 l/s para 3.600 l/s com a instalação, junto à captação (elevatória existente – Santa Maria), de mais 02 conjuntos moto bombas de 1.250 CV cada. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é o aumento da capacidade de produção do sistema, visando suprir a demanda atual e futura da região da Serra e zona norte de Vitória. **Modalidade de Contratação: Preço Global.**

### III. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para os investimentos do *Projeto de Gerenciamento da Poluição Costeira e de Águas do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas*, foram provenientes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Governo do Estado do Espírito Santo, através da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento (contrapartida).

### IV. Escopo dos Serviços Contratados

- ✓ **Serviços de Apoio ao Gerenciamento das Obras Civis e Consultorias**
  - Serviços de Gerenciamento, Análise/Revisão de Projetos, Estudos Técnicos, Supervisão da Execução das Obras de Esgotamento Sanitário, Apoio Técnico à Implementação de Ações de Fortalecimento Institucional e, Suporte à UGP - Unidade de Gerenciamento do Projeto Águas Limpas;



*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

- Supervisão e coordenação geral das atividades desenvolvidas em processos de desapropriações, de licenciamentos/autorizações especiais (rodovias, ferrovias e cursos d'água), de licenciamentos e monitoramentos ambientais;
- Supervisão das Obras;
- Supervisão Ambiental e de Comunicação Social das Obras com vistas a verificar o cumprimento dos requisitos do Manual Ambiental da Construção;
- Supervisão e Acompanhamento de Processos referentes a Sinistros decorrentes da execução das obras;
- Coordenação do planejamento de projetos, obras, suprimentos e serviços;
- Supervisão e coordenação das atividades de pré-operação dos sistemas;
- Acompanhamento das diversas etapas do planejamento inseridas no planejamento inicial, bem como das datas-marco estabelecidas contratualmente para a execução das obras;
- Acompanhamento e avaliação dos cronogramas físico-financeiros das obras;
- Acompanhamento e avaliação de alterações ou desenvolvimento de projetos que impliquem no andamento das obras;
- Acompanhamento do recebimento parcial e total, provisório e definitivo das obras;
- Supervisão do desenvolvimento físico-financeiro das obras e serviços;
- Sistema de Controle Contábil e Financeiro;
- Sistema de Informações Gerenciais;
- Coordenação, planejamento e controle da programação físico-financeira das diversas fases do Projeto;
- Elaboração dos Editais para contratação das obras. Monitoramento dos processos Licitatórios e análise das propostas técnicas e de Preços.
- Elaboração do macroplanejamento do gerenciamento;
- Planejamento setorizado, por empreendimento;
- Apoio técnico e administrativo à UGP no desenvolvimento da implantação dos empreendimentos.

CARTÃO DE AUTENTICACAO DE COPIA EM PROCESSO DE LICITACAO

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Teste  
Cod: WHZCVBJA07 Deusem: Xavier Onofre - Escrevente  
Seis: 023200 POR1308 29401 consulte autenticidade www.tjce.br  
Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42

Autenticado em  
Deusem Xavier Onofre  
ESCRIVENTE  
023200

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## V. Detalhes Técnicos dos Empreendimentos

### ✓ Sistema de Esgotamento Sanitário

Quadro Resumo dos Empreendimentos que fizeram parte do Escopo do Contrato

EMPREENHIMENTO	CIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA (hab)	EXTENSÃO DE REDE COLETORA e RECALQUE (m)	Nº TOTAL DE EEE'S (unid)	CAPACIDADE DA ETE (l/s)	EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO (m)
B4 - PRAIA DO CANTO	VITÓRIA	47.000	20.922	-	-	-
B5 - JUCUTUQUARA	VITÓRIA	63.000	90.402	8	360,0	1.808
BACIA B1/B2 (Centro de Vitória)	VITÓRIA	31.751	38.022	4	-	-
Redes adicionais Bacias B4, B5 e B1/B2	VITÓRIA	-	5.070	-	-	-
B13 - VILA VELHA	VILA VELHA	155.000	168.505	10	-	-
AEROPORTO	GUARAPARI	22.634	21.558	2	-	-
GUARAPARI CENTRO	GUARAPARI	78.000	66.140	12	193,0	650
CARIACICA	CARIACICA	49.785	48.809	6	-	-
VIANA	VIANA	4.000	8.427	1	14,0	-
NOVA ALMEIDA e PRAIA GRANDE	SERRA / FUNDÃO	65.160	67.368	6	120,0	871
MANGUINHOS	SERRA	4.850	24.476	4	111,0	853,0
<b>TOTAL</b>		<b>521.180</b>	<b>559.699</b>	<b>53</b>	<b>798,0</b>	<b>4.182</b>

- Bacia B4 (interligação e complementação das redes coletoras) - Vitória

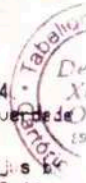
- População atendida: 47.000 habitantes
- Rede coletora: 20.922 m

- Bacia B5 - Jucutuquara (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) - Vitória

- População atendida: 63.000 habitantes
- Rede coletora/recalque: 90.402 m
- Elevatórias:

Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	EEE 1A	1 + 1	24,0
2	EEE 1B	1 + 1	28,7
3	EEE 02	2 + 1	233,5
4	EEE 03	2 - 1	356,9
5	EEE 4A	2 + 1	205,8
6	EEE 4B	1 + 1	67,3
7	EEE 4C	1 + 1	42,8
8	EEE 05	2 + 1	634,6

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
 Certifico que esta copia é reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Teste da Cidade de Vitória  
 Cod: RQSYDC9JHC Deusemi Xavier Dnofre - Escrevente  
 Selo 023200 ROR:308 29400 consulte autenticidade: www.tjces.vit.br  
 Encargos: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

- ETE: - Vazão complementar do Projeto: 360 l/s.  
- Vazão Final da ETE: 570 l/s.
  - Emissário de Esgoto Tratado: 1.808 m
- Bacia B1/B2 (implantação das redes coletoras e estações elevatórias) - Vitória
- População atendida: 31.751 habitantes
  - Rede coletor/recalque: 38.022 m
  - Elevatórias:

Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEE A	1 + 1	43,8	25,0
2	EEE B	1 + 1	4,2	2,4
3	EEE C	1 + 1	80,2	60,0
4	EEE D	2 + 1	129,8	34,0

- Praia do Morro (interligação e complementação do sistema com redes coletoras e estações elevatórias) – Guarapari
- População atendida: 22.634 habitantes
  - Rede coletora/recalque: 21,558 m
  - Elevatória:

Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEGU 08	1 + 1	5,0	10,0
2	EEGU 09	1 + 1	50,0	34,0

- Sistema Guarapari - Centro (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Guarapari
- População atendida: 78.000 habitantes
  - Rede coletora/recalque: 66.140 m
  - Elevatória:

Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEE G1	1 + 1	4,7	3,0
2	EEE G3	1 + 1	6,9	5,0
3	EEE G4	1 + 1	19,7	6,2
4	EEE G5	1 + 1	108,0	29,9
5	EEE G6A	2 + 1	130,0	34,0
6	EEE G6B	1 + 1	61,7	12,2
7	EEE G6C	1 + 1	-	-

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Teste da  
 Cod R6UQH8BV9N Deuseni Xavier Onofre - Ecrevente  
 Celc 023200 AQR1308 29399 consulte autenticidade www.tjces.jus.br  
 Implimentos: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Aur'.

8	EEE G7A	2 + 1	160,0	61,2
9	EEE G8	1 + 1	24,4	25,1
10	EEE G9	1 + 1	4,7	6,3
11	EEE G10	2 + 1	182,0	40,8
12	EEE G10A	1 + 1	5,7	2,0

- ETE: 193,0 l/s de vazão.
- Emissário de Esgoto Tratado: 650 m

– Cariacica (implantação de redes e estações elevatórias em Baixo Marinho / Sotelândia e interligação das redes mais implantação de estação elevatória em Castelo Branco e Jardim de Alah) – Cariacica

- População atendida: 49.785 habitantes
- Rede coletora/recalque: 48.809 m
- Elevatória:

Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEE ITAQUARI	1 + 1	18,3	7,5
2	EEE N. AMÉRICA	1 + 1	9,3	3,3
3	EEE J. AMÉRICA	1 + 1	138,0	60,0
4	EEE SÃO FRANCISCO	1 + 1	3,0	1,0
5	EEE JARDIM ALAH 1	1 + 1	22,1	34,0
6	EEE JARDIM ALAH 2	1 + 1	8,9	5,0

– Sistema Viana (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Viana

- População atendida: 4.000 habitantes
- Rede coletora/recalque: 8.427 m
- Elevatória:

Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEVI	1 + 1	27,8	20,0

- ETE: 14 l/s de vazão

– Sistema Nova Almeida e Praia Grande (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Serra/Fundão

- População atendida: 65.160 habitantes
- Rede coletora/recalque: 67.368 m
- Elevatórias:

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Teste  
 Cod. XWDRPVTDTY Deuseni Xavier Onofre - Escrevente  
 Cel. 023200 909:308 29398 consulte autenticidade www.tjce.jus.br  
 Implimentação: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEE NA01	1 + 1	18,0	7,5
2	EEE NA02	1 + 1	14,0	14,3
3	EEE NA03	2 + 1	158,0	100,0
4	EEE PG01	1 + 1	15,0	4,7
5	EEE PG03	2 + 1	54,0	12,1
6	EEE PG04	2 + 1	82,0	14,1

- ETE: 120 Vs
- Emissário de Esgoto Tratado: 1.321 m

– Sistema Manguinhos (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Serra/Fundão

- População atendida: 4.850 habitantes
- Rede coletora/recalque: 27.476 m
- Elevatórias:

Item	Nº Bombas (un)	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEE M1	1 + 1	10,3	10,0
2	EEE M2	1 + 1	12,3	3,0
3	EEE M4	2 + 1	20,0	32,2
4	EEE M5	2 + 1	4,0	2,0

- ETE: 111 Vs
- Emissário de Esgoto Tratado: 853 m

✓ **Sistemas de Abastecimento de Água**

Quadro Resumo dos Empreendimentos que fizeram parte do Escopo do Contrato

EMPREENHIMENTO	CIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA (hab)	CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO (m³)	ADUTORA (m)	EEA (unid)	BOOSTER (unid)	CAPACIDADE DA ETA (l/s)
AMPLIAÇÃO DO SIST PRODUÇÃO DE ÁGUA STª MARIA	SERRA	495.000	-	-	1 ampl.	-	-
AMPLIAÇÃO DO SIST PRODUÇÃO DE ÁGUA CAÇAROCA	VILA VELHA	110.000	-	3.820	3	-	200 para 393
IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA IBES / BOA VISTA	VILA VELHA	128.000	-	2.805	-	-	-
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO GAROTO	VILA VELHA	105.000	10.000	3.275	-	1	-
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO ARAÇAS	VILA VELHA	68.000	6.500	2.616	-	1	-
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO PEDREIRAS	VITÓRIA	45.000	4.000	2.340	1	-	-
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO MORRO DO PICO	CARIACICA	118.000	8.000	2.791	1 ampl.	-	-
RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO SANTA CLARA	VITÓRIA	68.000	4.080	164	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.137.000</b>	<b>32.580</b>	<b>17.811</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>393</b>

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES, 26/09/2013 11:35 Em Teste da verdade  
 Cod. KKBR1KRDXT Deusem: Xavier Dnofre - Escrevente  
 Pelo 023200 COR1308 29397 consulte autenticidade www.tjes.jus.br  
 Encargos: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



- Ampliação do Sistema de Produção de Água Santa Maria - Serra
  - *População atendida:* 495.000 habitantes
  - *EEAT:* implantação de 2 (duas) bombas de 1.250 CV
  
- Ampliação e Melhorias do Sistema de Produção de Água de Caçaroca - Vila Velha
  - *População atendida:* 110.000 habitantes
  - *Adutora:* DN 400 FºFº, L = 3.707 m  
DN 500 FºFº, L = 102 m  
DN 200 FºFº, L = 11 m
  - *ETA:* Ampliação ETA de 200 l/s p/ 393 l/s
  - *EEAB:* 1 (uma) unidade de (1+1) x 150 CV
  - *EEAT:* 1 (uma) unidade de (2+1) x 300 CV  
1 (uma) unidade de (1+1) x 150 CV
  
- Implantação da Adutora Ibes/Boa Vista - Vila Velha
  - *População atendida:* 128.000 habitantes
  - *Adutora:* DN 500 FºFº, L = 1.700 m  
DN 600 FºFº, L = 1.105 m
  
- Ampliação do Sistema Garoto - Vila Velha
  - *População atendida:* 105.000 habitantes
  - *Adutora:* DN 300 FºFº, L = 494 m  
DN 400 FºFº, L = 1.000 m  
DN 500 FºFº, L = 1.259 m  
DN 600 FºFº, L = 95 m  
DN 700 FºFº, L = 429 m
  - *Booster:* 1 (uma) unidade de (2+1) x 100 CV
  - *Reservatório:* Implantação do Reservatório 10.000 m³
  
- Implantação do Sistema Araçás - Vila Velha
  - *População atendida:* 68.000 habitantes
  - *Adutora:* DN 150 PVC, L = 127 m  
DN 400 FºFº, L = 2.139 m

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(a) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitoria-ES 26/09/2013 11:35 Em Teste da verdade  
Cod 32C5S00669 Deuseni Xavier Dnoffre - Escrevente  
Telo 023200 AQR1308 29396 consulte autenticidade www.tjes.jus.br  
Implantacao R\$ 2.07 Encargos R\$ 0.35 Total R\$ 2.42



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several others below it.

DN 500 F°F°, L = 350 m

- *Reservatório:* Implantação do Reservatório 6.500 m<sup>3</sup>
- *Booster:* 1 (uma) unidade de (1+1) x 75 CV

– Implantação do Sistema Pedreira Santo Antônio – Vitória

- *População atendida:* 45.000 habitantes
- *Adutora:* DN 450 F°F°, L = 1.831 m  
DN 500 F°F°, L = 509 m
- *Reservatório:* Implantação do Reservatório 4.000 m<sup>3</sup>
- *EEAT:* 1 (uma) unidade de (2+1) x 75 CV

– Ampliação do Sistema Morro do Pico – Cariacica

- *População atendida:* 118.000 habitantes
- *Adutora:* DN 400 F°F°, L = 2.658 m  
DN 500 F°F°, L = 74 m  
DN 600 F°F°, L = 59 m
- *Reservatório:* Implantação do Reservatório 8.000 m<sup>3</sup>
- *EEAT:* Reforma da elevatória (2+1) x 200 CV

– Reforma do Sistema Santa Clara – Vitória

- *População atendida:* 68.000 habitantes
- *Adutora:* DN 500 F°F°, L = 165m + DN 500 Aço, L = 12m
- *Reservatório:* Recuperação/Ampliação do Reservatório de 3.700 m<sup>3</sup> para 4.080 m<sup>3</sup>

## VI. Evolução das obras

Quadro Resumo da evolução das obras na data de emissão deste atestado:

Obra	% Concluída
SES da Bacia B4 – Praia do Canto e adjacências (Vitória) – Interligação e Complementação	100
SES da Bacia B5 – Jucutuquara e adjacências (Vitória)	100
SES da Bacia B1/B2 – Centro e adjacências (Vitória)	100
SES de Ilha do Boi e Ilha do Frade (Vitória)	100
SES da Bacia B13 – Praia da Costa e adjacências (Vila Velha) – Interligação	100

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei. B. 935/1994  
 Vitória-ES, 26/09/2013 11:35 Em Teste da verdade  
 Cod. RXD216DUJC Deusemi Xavier Onofre - Escrevente  
 Selo 023200 AQR1308 29395 consulte autenticidade www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Am'.



SES da Bacia B13 – Praia da Costa, Araçás e adjacências (Vila Velha) – Complementação	100
SES Praia do Morro – Interligação e Complementação (Guarapari)	100
SES Bandeirantes – Jardim de Alah, Castelo Branco e adjacências (Cariacica) – Interligação e Complementação	100
SES Bandeirantes – Baixo Marinho, Sotelândia e adjacências (Cariacica)	100
SES Manguinhos (Serra)	100
SES Nova Almeida e Praia Grande (Serra/Fundão)	100
SES Centro de Guarapari	80
SES Centro de Viana Sede	40
Ampliação do Sistema de Produção de Água de Stª Maria	100
Ampliação do Sistema de Produção de Água da Região Metropolitana da Grd Vitória	100

## VII. Consultorias Especializadas

### ✓ **Elaboração de Relatório de Avaliação Ambiental e Social**

Consultoria para elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental e Social (RAAS) do **Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem**, em preparação pelo Governo do Espírito Santo para obtenção de financiamento junto ao Banco Mundial, visando garantir a viabilidade sócio-ambiental deste Projeto.

### ✓ **Avaliação Deflectométrica das Ruas e Avenidas de Vitória**

Consultoria para elaboração de Avaliações Deflectométricas, com o uso de Viga Benkelman, com cálculo das defleções máximas admissíveis para uma vida útil de 20 anos das obras de recomposição da pavimentação do Projeto Águas Limpas, executadas nas ruas e avenidas de Vitória/ES, num total de 18,0 Km, além da avaliação do pavimento (CBUQ) executado há mais de 20 anos pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES.

### ✓ **Verificação do Grau de Compactação e Ensaio de Permeabilidade da ETE Nova Almeida**

Consultoria para elaboração dos Estudos Laboratoriais de Solos, Permeabilidade e Controle Tecnológico das camadas de aterro do fundo da lagoa da ETE de Nova Almeida, obra esta do Projeto Águas Limpas no município de Serra/ES.

### ✓ **Operação Assistidas de Estações de Tratamento de Esgoto**

Operação Assistida da Estação de Tratamento de Manguinhos Serra (6 meses) e Supervisão da Operação Assistida da Estação de Tratamento de Mulembá – Vitória (10 meses).

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES 26/09/2013. 11:35 Em Teel ----- da verdade  
 Cod 2HRGMMAF93 Deusemi Xavier Onofre - Escrevente  
 Celu 023200 ROR1308 29394 consulte autenticidade www.tjse.jus.br  
 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42  
 Implimentoe: R\$ 2,07



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.*

**VIII. Considerações Finais**

Os serviços demandaram um total de 35 homens-mês, sendo 25 homens-mês de nível superior. A equipe de profissionais do CONSÓRCIO ENGER ETEP participou de todas as atividades abrangidas no Contrato, executadas dentro dos padrões técnicos de engenharia e obedecendo à proporção consorcial de cada uma delas.

Vitória, 05 de Setembro de 2013

CARTÓRIO  
FAFA

*[Handwritten Signature]*

**Carlos Fernando Martinelli**  
Diretor de Operações da CESAN  
Coordenador Geral da UGP  
CREA 001667/D

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - (CARTÓRIO FAFÁ)  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de CARLOS FERNANDO MARTINELLI  
Em Testemunho da verdade Vitória-ES, 13/09/2013 11:08  
Cod. RESGWC92  
Deuseni Xavier Onofre - Escrevente  
Selo 023200 NOR1308 16319 Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br  
Emolumentos R\$ 3,73 Encargos R\$ 0,63 Total R\$ 4,36



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 26/09/2013, 11:35 Em Testemunho da verdade  
Cod. DR6SZHLHOB Deuseni Xavier Onofre - Escrevente  
Selo 023200 NOR1308 29393 consulte autenticidade em www.tjse.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



*[Handwritten signatures and initials]*

## ATESTADO TÉCNICO FINAL

Atestamos para os devidos fins, que o **CONSORCIO ENGER ETEP**, constituído pelas Empresas **ENGER Engenharia S.A.**, líder do Consórcio, com sede na Alameda Madeira, 258 – 21º andar, Alphaville – Barueri / SP, CEP 06454-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.167.500/0001-53 e **Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.**, com escritório na Rua dos Pinheiros, 498 cjs 11 e 12, em São Paulo – SP - CEP 05422-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.598.392/0001-91, com participação consorcial de 50% para cada empresa, está executando, de maneira satisfatória, para a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, os serviços de Gerenciamento, Execução/Revisão de Projetos, Estudos Técnicos, Supervisão/Fiscalização da Execução das Obras de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água, Supervisão Ambiental das Obras, Apoio Técnico à Implementação de Ações de Fortalecimento Institucional e Suporte à UGP – Unidade de Gerenciamento do Projeto.

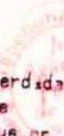
Os serviços estão sendo realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Antonio Moreira Salles Netto – CREA 0600371320, Eduardo Souza de Carvalho – CREA 0600836346, Lineu Rodrigues Alonso – CREA 0600442683, Jair Avancini da Silva Prado – CREA 0600458686 (período de 16/02/2005 até 15/09/2008) e Artur Augusto Oliveira Neves – CREA RJ-045302/D (a partir de 16/09/2008).

Equipe Técnica Direta de Nível Superior:

Adriana Ledig Aguiar Silva Deriz.....CREA/RJ 851002103 – Visto ES 2311  
André Miranda Daher.....CREA/ES 16142/D  
Arizio Ribeiro Brotto.....CREA/ES 4432/D  
Beatriz Signorelli Cribari .....CREA/ES 010250/D  
Daniel Lucas Menezes de Almeida .....CREA/ES 011048/D  
Darci Ferreira da Silva .....CREA/RJ 821038053/D  
Marcelo Loureiro Reis.....CORECON/ES 121 – 17ª Região  
Fernanda Vassoler .....CREA/ES 019516/D  
José Celso Motta .....CREA/ES 2757  
José Mauro Zanella .....CREA/ES 1510  
Larisse Brunoro .....CREA/ES 019508/D  
Luciano Daniel Carvalho Fernandes .....CREA/ES 07850/D  
Marcelo Sales Loureiro .....CREA/TO 61123/D – Visto ES 20090095  
Maria Esther Arruda Kill.....MTB 2290/05 – CETEA 34332030  
Neiva Mattos Parro Pinheiro .....CRBio 4009/5/2 – CETEA 34346724  
Orlando Esteves.....CREA/RJ 16832/D – Visto ES 20080836  
Ricardo Penna Silva .....CREA/ES 015544/D

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

**AUTENTICACAO** - 1 (uma) copia(e) frente  
Certifico que esta copia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V de Lei nº 935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14:16 Em Teste da Verdade  
Cod. YSSUPRRZNT José Aguiinaldo Pereira de Souza - Escrevente  
Selo 023200 JCH1309 16808 consulte autenticidade em tjcc.jus.br  
Emolumenta R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



*il* *X* *J* *Am*

A Coordenação Geral dos trabalhos esteve sob a responsabilidade do Eng<sup>o</sup> Eduardo Souza de Carvalho.

### I. Características do Contrato

Número : 012/2005  
Firmado em : 03/02/2005  
Data de Início : 16/02/2005  
Prazo : 48 meses  
Data de Término : 01/05/2010  
Valor (Po) : R\$ 20.498.205,48 (com aditivos)  
Data Base : fevereiro/2005

Termo Aditivo nº 01: acréscimo de serviços – Estudo de Concepção dos Sistemas de Saneamento de Guarapari e Viana – no valor de R\$ 214.359,55, correspondente a 1,3068% do valor originalmente contratado.

Termo Aditivo nº 02: acréscimo de serviços – Projeto ETE Manguinhos – no valor de R\$ 170.624,69, correspondente a 1,0402% do valor originalmente contratado.

Termo Aditivo nº 03: acréscimo de serviços no valor de R\$ 668.099,93 – Projeto de Saneamento das Bacias B6/B7 – Bairros Santo Antônio e São Pedro em Vitória – correspondente a 4,073% do valor originalmente contratado.

Termo Aditivo nº 04: concessão de reajustamento para o período de fevereiro/2006 a janeiro de 2007.

Termo Aditivo nº 05: acréscimo de serviços no valor de R\$ 148.000,00 – Estudo de Modernização/Adequação da ETE Camburi/Vitória – correspondente a 0,902% do valor originalmente contratado.

Termo Aditivo nº 06: acréscimo de serviços no valor de R\$ 668.380,20 – Projeto da ETE Grande Vitória – correspondente a 4,0748% do valor originalmente contratado.

Termo Aditivo nº 07: prorrogação de prazo por um período de 166 (cento e sessenta e seis) dias contados de 16/02/09 a 31/07/09.

Termo Aditivo nº 08: concessão de reajustamento para o período de fevereiro/2009 a janeiro de 2010.

Termo Aditivo nº 09: prorrogação de prazo por um período de 61 (sessenta e um) dias contados de 01/08/09 a 01/10/09.

Termo Aditivo nº 10: prorrogação de prazo por um período de 211 (duzentos e onze) dias contados de 02/10/09 a 01/05/10 e acréscimo de valor de R\$ 2.225.809,74 (dois milhões e duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e nove reais e setenta e quatro

ATENTANDO-SE QUE ESTE É UM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUAS DUAS PARTES

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-se nos termos do Artigo 79 - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14 16 Em Teste da verdade  
Cod 070VABLJDD Jose Aguinaldo Pereira de Souza Escrevente  
Selo 023200 JGU1309 16807 consulte autenticidade www.tjes.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42

DE

X



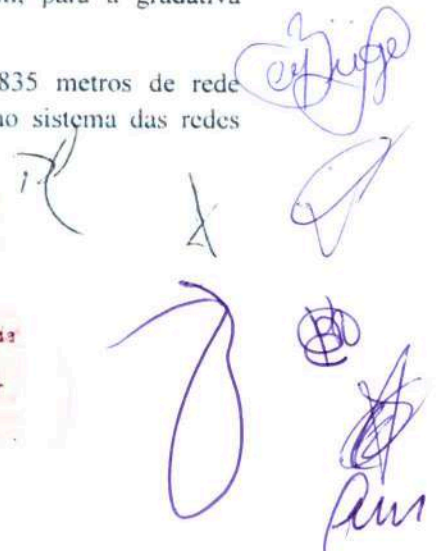
centavos) correspondente a 13,57% sobre o valor originalmente contratado, para fazer face aos serviços acrescidos nessa mesma proporção.

## II. Características do Empreendimento

O Projeto de Gerenciamento da Poluição Costeira e de Águas do Estado do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas é um Programa constituído por um complexo de obras/intervenções, que tem como objetivo combater a proliferação de diversos tipos de doença transmissíveis por veiculação hídrica, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, preservação dos mananciais, qualidade do meio ambiente e redução de custos com a saúde, contribuindo para a despoluição dos Ecossistemas Litorâneos pertencente à Região da Grande Vitória; assim descrito:

- ✓ Sistema de Esgotamento Sanitário – Valor Total das Obras: R\$ 398.243.165,00 estando 63,4% concluídas
  - Sistema Mulembá - Vitória: Implantação, Interligação e Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Bacias B4 (Praia do Canto e adjacências), B5 (Jucutuquara e adjacências) e B1/B2 (Centro de Vitória), constituído de 149.418 metros de rede coletora com diâmetro variando de 150 a 900 mm, 18.643 ligações domiciliares, 20 (vinte) estações elevatórias de esgoto bruto, 11.512 metros de recalque e 01 (uma) estação de tratamento (ETE Mulembá) com capacidade de 360.0 l/s e emissário com 1.234 metros de comprimento.  
  
Projeto Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias B6/B7 (Santo Antônio e adjacências), constituído de 75.077 metros de rede coletora, 10.570 ligações domiciliares, 10.011 ligações intradomiciliares, 14 (quatorze) estações elevatórias de esgoto bruto, 7.361 metros de recalque e 01 (uma) estação de tratamento (ETE Grande Vitória) com capacidade de 75.0 l/s e emissário com 78 metros de comprimento.
  - Sistema Araçás – Vila Velha: Implantação, Interligação e Complementação de 160.222 m de redes coletoras de esgoto bruto (na Bacia B13, bairro Araçás e adjacências) com diâmetro variando de 150 a 800 mm, execução de 13.425 novas ligações prediais, construção de 10 (dez) novas Estações Elevatórias de Esgoto, reforma de 03 (três) Estações Elevatórias de Esgoto e implantação de 6.412 metros de linha de recalque. Tem o objetivo de incorporar áreas/regiões integrantes da Bacia B13 Vila Velha no planejamento inicial, não contempladas com obras, na fase PRODESAN, que propiciarão aumento da área de influência da ETE Araçás contribuindo, assim, para a gradativa melhoria da eficiência do tratamento da referida estação;
  - Sistema Bandeirantes - Cariacica: Incorporação de 1.835 metros de rede coletora na região de Jardim de Alah/Castelo Branco ao sistema das redes

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticandona nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14:16 Em Teste ..... da verdade  
Cod DBPRDN1K7D Jose Aguinaldo Pereira de Souza - Escrevente  
Selo 023200 JCH1309 16806 consulte autenticidade www.tjces.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



coletoras já implantadas na região, execução de 170 novas ligações prediais, construção de 01 (uma) estação elevatória de esgoto bruto, execução de 1.403 metros de recalque, além da reforma de 01 (uma) Estação Elevatória de Esgoto, contribuindo, dessa forma, para o aumento da área de influência da ETE Bandeirantes e, assim, para a gradativa melhoria da eficiência de tratamento projetada para a referida estação. Implantação de 39.682 metros de rede coletora com diâmetro variando de 150 a 400 mm na região da Bacia Baixo Marinho / Sotelândia, execução de 2.569 novas ligações prediais, construção de 03 (três) estações elevatórias de esgoto bruto e execução de 5.607 metros de recalque, também propiciando aumento da área de influência da ETE Bandeirantes contribuindo, assim, para a gradativa melhoria da eficiência do tratamento da referida estação;

- Sistema Aeroporto - Guarapari: Implantação de 20.516 metros de redes coletoras de esgoto bruto com diâmetro variando de 150 a 350 mm, execução de 1.065 novas ligações prediais, complementação de 02 (duas) novas Estações Elevatórias de Esgoto (EEGU-08 e EFGU-09) e a execução de 2.507 metros de rede de recalque. Incorporação ao sistema das redes coletoras construídas na fase PRODESPOI., contribuindo, dessa forma, para o aumento da área de influência da ETE Aeroporto e, assim, para a gradativa melhoria da eficiência de tratamento projetada para a referida estação. Incorporar áreas/regiões integrantes da Bacia Praia do Morro Guarapari (planejamento inicial), não contempladas com obras na fase PRODESAN;
- Sistema Guarapari Centro: Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 61.669 metros de rede coletora com diâmetro variando de 150 a 800 mm, 6.577 ligações domiciliares, 11 (onze) estações elevatórias de esgoto bruto, 4.772 metros de recalque e 01 (uma) estação de tratamento com capacidade de 193,0 l/s e emissário de 650 metros de comprimento;
- Sistema Viana: Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 8.894 metros de rede coletora e recalque com diâmetro variando de 150 a 200 mm, 771 ligações domiciliares, 01 (uma) estação elevatória de esgoto bruto, 638 metros de recalque e 01 (uma) estação de tratamento com capacidade de 14,0 l/s e emissário de 147 metros de comprimento;
- Sistema Nova Almeida/Praia Grande: Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 59.803 metros de rede coletora com diâmetro variando de 150 a 1000 mm, 3.944 ligações domiciliares, 06 (seis) estações elevatórias de esgoto bruto, 7.432 metros de recalque e 01 (uma) estação de tratamento com capacidade de 120,0 l/s, a ser construída no balneário de Nova Almeida (SERRA) com emissário de 1.321 metros;

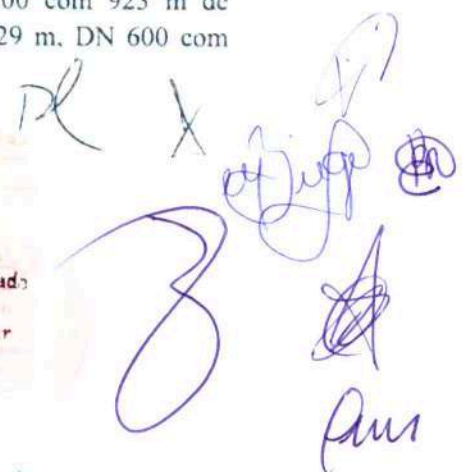
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14 16 Em Test  
Cod. DF77FT80HU Jose Assunção Pereira de Souza - Escrevente  
Selo 023200 JGW1309 16805 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,17 Encargos R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42

RL X



- Sistema Manguinhos: Implantação do sistema de coleta e tratamento, constituído de 22.283 metros de rede coletora, 830 ligações domiciliares, 04 (quatro) estações elevatórias de esgoto bruto, 5.193 metros de recalque e 01 (uma) estação de tratamento com capacidade de 111,00 l/s e emissário de 853 metros de comprimento;
- ✓ Sistema de Abastecimento de Água – Valor Total das Obras: R\$ 61.158.979,00 estando 100% concluídas
  - Recuperação do Centro de Reservação Santa Clara – Vitória: Recuperação de unidade existente desativada, volume  $V = 3.700 \text{ m}^3$ , retangular, com ampliação para  $4.080 \text{ m}^3$ , em concreto armado e pedra argamassada, constando de duas câmaras; Construção de um trecho de Adutora de Água Tratada DN 500 (FºFº) com  $L = 165 \text{ m}$  e mais um trecho DN 400 (Aço) com  $L = 12$ , em substituição ao trecho existente na chegada do reservatório. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem como objetivo aumentar a capacidade de reservação, dos atuais  $3.800 \text{ m}^3$  (reservatório superior existente em operação) para  $7.880 \text{ m}^3$ , visando suprir a demanda atual e de final de plano do setor de abastecimento de água denominado "Santa Clara" - Região central de Vitória, integrante do plano de setorização que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória;
  - Implantação do Centro de Reservação de Pedreira/Santo Antônio – Vitória: Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de  $4.000 \text{ m}^3$ ; Construção de Estação Elevatória de Água Tratada, 03 conjuntos motobombas de 75 CV, sendo 01 de reserva; Implantação de Adutora de Água Tratada de alimentação em ferro fundido DN 450 com 1.831 m de extensão e adutora de distribuição DN 500 com 509 m. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é propiciar o equilíbrio e melhorias operacionais de determinada região, setor de abastecimento de água denominado "São Pedro" que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. Atualmente a região é abastecida parte pelo reservatório Santa Clara e outra diretamente através da ETA Vale Esperança;
  - Implantação do Centro de Reservação Garoto - Vila Velha: Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de  $10.000 \text{ m}^3$ ; Construção de Estação Elevatória de Água Tratada (booster), 03 conjuntos motobombas de 100 CV, sendo 01 de reserva; Implantação de Adutoras de Água Tratada de alimentação em ferro fundido DN 500 com 923 m de extensão e de distribuição com trechos, DN 700 com 429 m, DN 600 com

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14:16 Em Teste da verdade  
Cod X5ZUJ86DX7 Jose Aginaldo Pereira de Souza - Escrevente  
Selo 023200 JGW1309 16804 consulte autenticidade www.tjse.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,47 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,82



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

95 m, DN 500 com 335 m, DN 400 com 1000 m e DN 300 com 494 m. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem por objetivo propiciar o equilíbrio e melhorias operacionais de determinada região, setor de abastecimento de água denominado "Garoto - R8", integrante do plano de setorização que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. Atualmente a região é abastecida diretamente pela ETA Vale Esperança:

- Implantação do Centro de Reservação Araçás - Vila Velha: Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de 6.500 m<sup>3</sup>; Construção de Estação Elevatória de Água Tratada (booster), 02 conjuntos motobombas de 75 CV, sendo 01 de reserva; Implantação de Adutoras de Água Tratada, recalque, em ferro fundido DN 400 com 1.243 m de extensão e de distribuição com trechos, DN 500 com 350 m, DN 400 com 896 m e DN 150 com 127 m. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é propiciar o equilíbrio e melhorias operacionais de determinada região, setor de abastecimento de água denominado "Araçás / Ibes - 7B", integrante do plano de setorização que compõe o reestudo de planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória. Atualmente a região é abastecida diretamente pela ETA Vale Esperança;
- Implantação do Centro de Reservação Morro do Pico - Cariacica: Construção de reservatório em concreto armado, duas câmaras, capacidade total de 8.000 m<sup>3</sup>; Ampliação da Estação Elevatória de Água Tratada (booster) São Francisco, 03 conjuntos motobombas de 200 CV, sendo 01 de reserva; Ampliação da capacidade de adução de recalque com a construção de nova linha composta de trechos DN 500 com 74 m e DN 400 com 814 m; Ampliação da rede de distribuição com trechos DN 600 com 59 m e DN 400 com extensão de 1.844 m. Estas ampliações são referentes a construção de redes e adutoras em linhas paralelas às existentes. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem por objetivo melhorar o atendimento operacional da região composta por bairros circunvizinhos, pertencentes aos municípios de Cariacica e Viana delimitados pelo rio Formate. Trata-se de unidade operacional responsável pelo setor de abastecimento de água denominado "São Francisco / Marcílio / Bethânia", integrante do plano de setorização que compõe o reestudo do planejamento global do S.A.A. da Grande Vitória;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "José" and "Ferreira".

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 9.935/1994  
 Vitória-ES 17/10/2013 14:16 Em Text \_\_\_\_\_ da verdaes  
 Cod 23127FZV5B Jose Aguiinaldo Pereira de Souza Escrevente  
 Selo 023200 JCH1309 16803 com .te autenticidade: www.tjes.jus.br  
 Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



- Ampliação e Melhorias do Sistema de Produção de Água Caçaroca - Vila Velha: Ampliação e modernização da ETA Caçaroca com aumento de produção de água tratada de 200 l/s para 393 l/s, inclusive tratamento dos efluentes e lodos; Ampliação das Elevatórias de Água Bruta, substituição dos 02 conjuntos motobombas de 50 CV por outros de 150 CV, Água Tratada com substituição dos 03 conjuntos de 200 CV por 03 conjuntos de 300 CV e mais 02 de 150 CV; Construção de adutora DN 400 mm, com extensão aproximada de 2.251 m, trecho ETA Caçaroca / Reservatório Jucú; Construção de adutoras DN 400 L = 1.456 m e DN 200 L = 11 m que interligarão a rede de abastecimento existente em Cariacica, construção de adutora DN 500 L = 102 m para que alimentará a ETA. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. Tem como objetivo aumentar a capacidade de produção da estação de tratamento, visando cumprir a demanda atual e futura da região sul de Vila Velha (Barra do Jucú, Grande Terra Vermelha, Ponta da Fruta, etc.) e Cariacica (região de Castelo Branco);
- Implantação da Adutora Ibes/Boa Vista - Vila Velha: Construção de adutora no trecho compreendido entre os bairros IBES e Boa Vista, com interligação na rede existente DN 600 mm localizada na Rodovia Carlos Lindenberg, constituindo aproximadamente de 2.805 metros de tubulação, sendo 1.105 metros DN 600 mm e 1.700 metros DN 500 mm. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é ampliar o sistema de adução, visando suprir a demanda atual e futura da região dos bairros Boa Vista e Coqueiral de Itaparica, promovendo as melhorias operacionais necessárias, eliminando os problemas de falta de água na região que ocorrem notadamente durante o período do verão.
- Ampliação do Sistema Santa Maria - Serra: Ampliação da capacidade de produção da Estação Elevatória de Água Bruta de 2.600 l/s para 3.600 l/s com a instalação, junto à captação (elevatória existente - Santa Maria), de mais 02 conjuntos moto bombas de 1.250 CV cada. Este item é parte integrante do Reestudo do Planejamento Global e projeto do sistema Abastecimento de Água da Grande Vitória iniciado em 1996 e concluído no ano de 1999. O objetivo é o aumento da capacidade de produção do sistema, visando suprir a demanda atual e futura da região da Serra e zona norte de Vitória.

### III. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para os investimentos do *Projeto de Gerenciamento da Poluição Costeira e de Águas do Estado do Espírito Santo - Projeto Águas Limpas*, são provenientes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia é reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013 14:16 Em Test. da verdade  
Cod. RAARDRSXHS Jose Azevaldo Pereira de Souza Escrevente  
Selo 022200 JGW1309 16802 consulte autenticidade www.tjse.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42

*[Handwritten signatures and initials]*

e do Governo do Estado do Espírito Santo, através da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento (contrapartida).

#### IV. Escopo dos Serviços Contratados

✓ **Serviços de Apoio ao Gerenciamento das Obras Cíveis e Consultorias**

- Serviços de Gerenciamento, Execução/Revisão de Projetos, Estudos Técnicos, Fiscalização da Execução das Obras de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água, Apoio Técnico à Implementação de Ações de Fortalecimento Institucional e, Suporte à UGP - Unidade de Gerenciamento do Projeto Águas Limpas;
- Supervisão e coordenação geral das atividades desenvolvidas em processos de desapropriações, de licenciamentos/autorizações especiais (rodovias, ferrovias e cursos d'água), de licenciamentos e monitoramentos ambientais;
- Supervisão e Fiscalização das Obras;
- Supervisão Ambiental e de Comunicação Social das Obras com vistas a verificar o cumprimento dos requisitos do Manual Ambiental da Construção;
- Supervisão e Acompanhamento de Processos referentes a Sinistros decorrentes da execução das obras;
- Coordenação do planejamento de projetos, obras, suprimentos e serviços;
- Supervisão e coordenação das atividades de pré-operação dos sistemas;
- Acompanhamento das diversas etapas do planejamento inseridas no planejamento inicial, bem como das datas-marco estabelecidas contratualmente para a execução das obras;
- Acompanhamento e avaliação dos cronogramas físico-financeiros das obras;
- Acompanhamento e avaliação de alterações ou desenvolvimento de projetos que impliquem no andamento das obras;
- Acompanhamento do recebimento parcial e total, provisório e definitivo das obras;
- Supervisão/Fiscalização do desenvolvimento físico-financeiro das obras e serviços;
- Sistema de Controle Contábil e Financeiro;
- Sistema de Informações Gerenciais;
- Coordenação, planejamento e controle da programação físico-financeira das diversas fases do Projeto;

ANTERMINISTRO E TERCIO DE NOTARIO DE VITORIA - ES - JACQUES CARVALHO  
AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 935/1994  
Vitoria-ES, 17/10/2013, 14:16 Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade  
Cod. RGKLE5YBE1 Jose Aguinaldo Pereira de Souza - Escrevente  
Selo 023200 JGW1309 16901 consulte autenticidade: www.tjes.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and several illegible signatures.

- Elaboração do macroplanejamento do gerenciamento;
- Planejamento setorizado, por empreendimento;
- Apoio técnico e administrativo à UGP no desenvolvimento da implantação dos empreendimentos.

## V. Detalhes Técnicos dos Empreendimentos

### ✓ Sistema de Esgotamento Sanitário

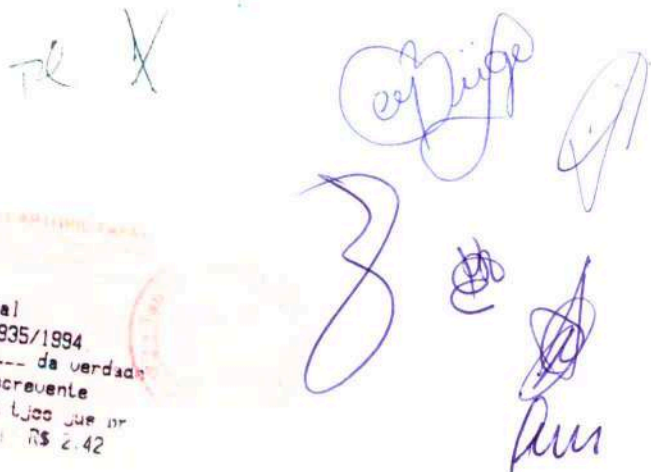
Quadro Resumo dos Empreendimentos

EMPREENHIMENTO	CIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA (hab)	EXTENSÃO DE REDE COLETORA (m)	EXTENSÃO TOTAL DAS LINHAS DE RECALQUE (m)	CAPACIDADE DA ETE (l/s)	EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO (m)	Nº TOTAL DE EEE'S (unid)
B4 - PRAIA DO CANTO	VITÓRIA	47.000	16.054	-	-	-	-
ILHA DO BOI	VITÓRIA	1.070	4.710	1.211	-	-	3
ILHA DO FRADE	VITÓRIA	464	4.421	2.122	-	-	5
B5 - JUCUTUQUARA	VITÓRIA	63.000	89.557	5.789	360	1.234	8
BACIA B1/B2	VITÓRIA	31.751	34.675	2.390	-	-	4
BACIA B6/B7 (*)	VITÓRIA	82.564	75.077	7.361	75	78	14
B13 - VILA VELHA	VILA VELHA	155.000	160.222	6.412	-	-	13
AEROPORTO	GUARAPARI	22.634	18.009	2.507	-	-	2
GUARAPARI CENTRO	GUARAPARI	78.000	61.669	4.772	193	650	11
CARIACICA	CARIACICA	49.785	41.517	7.010	-	-	5
VIANA	VIANA	4.000	8.894	638	14	147	1
NOVA ALMEIDA e PRAIA GRANDE	SERRA / FUNDÃO	65.160	59.603	7.432	120	1.321	6
MANGUINHOS	SERRA	4.850	22.283	5.193	131	853	4
<b>TOTAL</b>		<b>605.278</b>	<b>596.891</b>	<b>52.837</b>	<b>873</b>	<b>4.283</b>	<b>76</b>

(\*) ELABORADO APENAS O PROJETO EXECUTIVO

- Bacia B4 (interligação e complementação das redes coletoras) - Vitória
  - População atendida: 47.000 habitantes
  - Rede coletora: 16.054 m
  - Projeto: elaboração de todo o projeto executivo pelo Consórcio Enger Etep
- Ilha do Boi (implantação das redes coletoras e estações elevatórias) - Vitória
  - População atendida: 1.070 habitantes
  - Rede coletora: 4.710 m
  - Linha de recalque: 1.211 m
  - Elevatórias:

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
 Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 935/1994  
 Vitória-ES 17/10/2013 14 16 Em Teste da verdade  
 Cod: TDUGYFFDOM Jose Aguiinaldo Pereira de Souza - Escrevente  
 Selo 022200 JGW1309 16800 consulte autenticidade www.tjco.jus.br  
 Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42

PL X  


	Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	EEIB 01	8,35	3,0
2	EEIB 02	8,86	10,0
3	EEIB 03	11,1	2,2

- *Projeto:* elaboração de todo o projeto executivo pelo Consórcio Enger Etep

– Ilha do Frade (implantação das redes coletoras e estações elevatórias) - Vitória

- *População atendida:* 464 habitantes
- *Rede coletora:* 4.421 m
- *Linha de recalque:* 2.122 m
- *Elevatórias:*

	Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	EEIF 01	6,97	3,0
2	EEIF 02	3,82	3,0
3	EEIF 03	6,46	3,0
4	EEIF 04	9,98	5,5
5	EEIF 05	9,81	3,0

- *Projeto:* elaboração de todo o projeto executivo pelo Consórcio Enger Etep

– Baía B5 - Jucutuquara (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Vitória

- *População atendida:* 63.000 habitantes
- *Rede coletora:* 89.557 m
- *Linha de Recalque:* 5.789 m
- *Elevatórias:*

	Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	EEE 1A	21,9	5,0
2	EEE 1B	27,2	6,8
3	EEE 02	125,0	54,4
4	EEE 03	274,0	81,6
5	EEE 4A	68,8	20,4
6	EEE 4B	190,4	108,8
7	EEE 4C	50,0	34,0
8	EEE 05	526,0	190,4

TR X

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 9.935/1994  
 Vitória-ES, 17/10/2013 14:16 Em Teste da verdade  
 Cod. DD1NBSM6H7 José Aguiinaldo Pereira de Souza Escrevente  
 Selo 023200 JGW1309 16799 consulte autenticidade www.ljos.jue.br  
 Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- ETE: -Vazão complementar do Projeto: 360 l/s.  
-Vazão Final da ETE: 570 l/s
- Emissário de Esgoto Tratado: 1.234 m
- Projeto: revisão de todo o projeto executivo elaborado pela Engevix em 1998 e elaboração de um novo projeto básico de ampliação da ETE (Lodo Ativado). A ETE terá sua vazão elevada de 210 l/s para 570 l/s.

– Bacia B1/B2 (implantação das redes coletoras e estações elevatórias) - Vitória

- População atendida: 31.751 habitantes
- Rede coletora: 34.675 m
- Linha de recalque: 2.390 m
- Elevatórias:


Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	43,5	30,0
2	4,0	2,5
3	81,0	47,0
4	125,4	60,0

- Projeto: elaboração de todo o projeto pela Aquaconsult

– Bacia B6/B7 (Elaboração do Projeto Executivo da implantação das redes coletoras, estações elevatórias e ETE) - Vitória

- População atendida: 82.564 habitantes
- Rede coletora: 75.077 m
- Linha de recalque: 7.361 m
- Elevatórias:

Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	4,4	2,7
2	14,5	15,2
3	53,5	34,0
4	49,2	20,3
5	9,15	23,4
6	38,8	40,8
7	39,0	35,4
8	19,2	15,2
9	34,2	20,3
10	24,0	6,1

  
 AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
 Certificando que esta copia e reproducao fiel do original  
 autenticando-se nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 935/1994  
 Vitória-ES, 17/10/2013 14:16 Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade  
 Cod. DTM7TMZB10 José Aguiar de Souza - Escrevente  
 Selo 023200 JGU1309 16798 consulte autenticidade www.tjse.ju.br  
 Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Handwritten signatures and stamps, including a large blue signature and a red circular stamp.

Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
11	EEB A1	13,5	2,0
12	EEB A2	7,0	2,8
13	EEB B1	5,5	1,6
14	EEB B2	6,5	1,7

- ETE: 75 Vs
- Emissário de Esgoto Tratado: 78 m
- Projeto: elaboração de todo o projeto pelo Consórcio Enger Etep

– Bacia B13 e Araçás (interligação e complementação do sistema com redes coletoras e estações elevatórias) - Vila Velha

- População atendida: 155.000 habitantes
- Rede coletora: 160.222 m
- Linha de Recalque: 6.412 m
- Elevatórias:

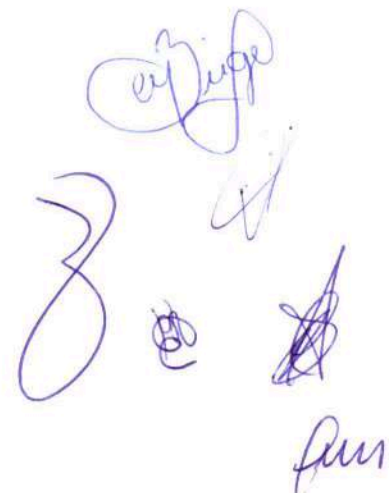
Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)	
1	EEVV B	28,0	5,3
2	EEVV C (melhorias)	-	35,0
3	EEVV D (troca das bombas)	173,0	60,0
4	EEVV B1	17,0	4,0
5	EEVV R	101,5	46,6
6	EEB 1	10,4	1,9
7	EEB 2	18,1	8,0
8	EEB 3	11,6	2,6
9	EEB 4	15,3	2,9
10	EEB 5 (EEB Guaranhums)	173,1	50,0
11	EEB GAIVOTAS (reforma)	32,0	10,0
12	EEB ITAPARICA	186,0	20,0
13	EEB JOQUEY	25,6	5,0

- Projeto: elaboração de todo o projeto executivo completo.

– Praia do Morro (interligação e complementação do sistema com redes coletoras e estações elevatórias) – Guarapari

- População atendida: 22.634 habitantes
- Rede coletora: 18.009 m
- Linha de Recalque: 2.507 m

AUTENTICACÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES, 17/10/2013 14:16 Em Teste da verdade  
 Cod: S3220TX3LU Jose Aginaldo Pereira de Souza Escrevente  
 Selo 023200 JOW1309 16797 consulte autenticidade www.tjas.jus.br  
 Emolumentos R\$ 2,47 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,82





	Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	EEE ITAQUARI	18,3	5,5
2	EEE N. AMÉRICA	9,3	2,4
3	EEE J. AMÉRICA	138,0	45,0
4	EEE JARDIM ALAH 1 (SERA REFORMADA)	22,13	34,0
5	EEE JARDIM ALAH 2	6,09	5,0

- *Projeto:* elaboração do projeto executivo completo.

– Sistema Viana (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Viana

- *População atendida:* 4.000 habitantes
- *Rede coletora:* 8.894 m
- *Linha de Recalque:* 638 m
- *Elevatória:*


	Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	EEVI	27,8	20,0

- *ETE:* 14 l/s de vazão
- *Emissário de Esgoto Tratado:* 147 m
- *Projeto:* elaboração total do projeto executivo

– Sistema Nova Almeida e Praia Grande (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Serra/Fundão

- *População atendida:* 65.160 habitantes
- *Rede coletora:* 59.803 m
- *Linha de Recalque:* 7.432 m
- *Elevatórias:*

	Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	EEE NA1	31,70	9,4
2	EEE NA2	18,11	12,4
3	EEE NA3	300,0	101,0
4	EEE PG1	16,61	6,0
5	EEE PG3	109,6	7,5
6	EEE PG4	145,2	15,0

  
 AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente  
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES 17/10/2013 14:16 Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade  
 Cod. QW07W9XSD José Aguilardo Pereira de Souza - Escrevente  
 Belo 020200 JOW1308 16795 consulte autenticidade em www.tjse.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42





- ETE: 120 l/s
  - Emissário de Esgoto Tratado: 1.321m
  - Projeto: Projeto já existente elaborado pela Tecnosan.
- Sistema Manguinhos (implantação de redes coletoras, estações elevatórias e ETE) – Serra
- População atendida: 4.850 habitantes
  - Rede coletora: 22.283 m
  - Linha de Recalque: 5.193 m
  - Elevatória:

Item	Vazão (l/s)	Potência (CV)
1	10,3	10,0
2	12,3	3,0
3	1,30	1,0
4	37,5	32,2
5	4,00	2,0

- ETE: 111 l/s
- Emissário de Esgoto Tratado: 853 m
- Projeto: Elaboração do projeto executivo completo da ETE Manguinhos (Lodo Ativado).

✓ **Sistema de Abastecimento de Água**

Quadro Resumo dos Empreendimentos

EMPREENHIMENTO	CIDADE	POPULAÇÃO ATENDIDA (hab)	EXTENSÃO TOTAL DE ADUTORA (m)	CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO (m³)	CAPACIDADE ETA (l/s)	QUANTIDADE DE EEA's e/ou BOOSTERS (Unid)
SANTA CLARA	VITORIA	68.000	177	4.080	-	-
PEDREIRAS e STº ANTONIO	VITORIA	45.000	2.340	4.000	-	1
GAROTO	VILA VELHA	105.000	3.277	10.000	-	1
ARAÇAS	VILA VELHA	68.000	2.616	6.500	-	1
MORRO DO PICO	CARIACICA	118.000	2.791	8.000	-	1 ampliação
CAÇAROCA	VILA VELHA	110.000	3.718	-	200 para 393	3
IBES / BOA VISTA	VILA VELHA	128.000	2.805	-	-	-
SANTA MARIA	SERRA	495.000	-	-	-	1 ampliação
<b>TOTAL</b>		<b>1.137.000</b>	<b>17.109</b>	<b>32.580,0</b>		<b>8</b>

AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
 Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 9.335/1994  
 Vitória-ES, 17/10/2013, 14:16 Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade:  
 Cod. 30WYP3B3FD José Aguiñaldo Pereira de Souza Escrevente  
 Selo 023200 JCH:389 16794 consulte autenticado www.tjes.jue.br  
 Emolumentos R\$ 2,67 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 3,02



- Reforma do Sistema Santa Clara - Vitória

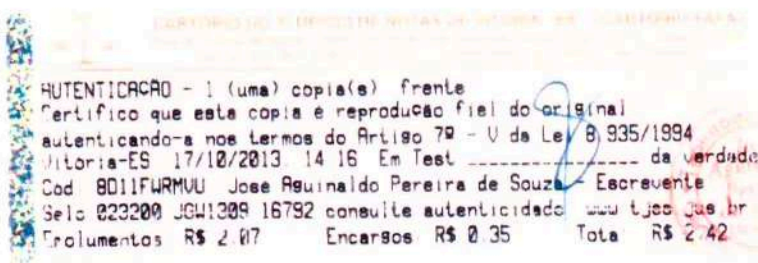
- *População atendida:* 68.000 habitantes
- *Adutora:* DN 500 FºFº, L = 165m + DN 500 Aço, L = 12m
- *Reservatório:* Recuperação/Ampliação do Reservatório de 3.700 m³ para 4.080 m³
- *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hydroconsult no Reestudo do Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).

- Implantação do Sistema Pedreira Santo Antônio - Vitória

- *População atendida:* 45.000 habitantes
- *Adutora:* DN 450 FºFº, L = 1.831 m  
DN 500 FºFº, L = 509 m
- *Reservatório:* Implantação do Reservatório 4.000 m³
- *EEAT:* 1 (uma) unidade de (2+1) x 75 CV
- *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hydroconsult no Reestudo do Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).

- Ampliação do Sistema Garoto - Vila Velha

- *População atendida:* 105.000 habitantes
- *Adutora:* DN 300 FºFº, L = 494 m  
DN 400 FºFº, L = 1.000 m  
DN 500 FºFº, L = 1.259 m  
DN 600 FºFº, L = 95 m  
DN 700 FºFº, L = 429 m
- *Booster:* 1 (uma) unidade de (2+1) x 100 CV
- *Reservatório:* Implantação do Reservatório 10.000 m³
- *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hydroconsult no Reestudo do Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

- Implantação do Sistema Araçás - Vila Velha

- *População atendida:* 68.000 habitantes
- *Adutora:* DN 150 PVC, L = 127 m  
DN 400 FºFº, L = 2.139 m  
DN 500 FºFº, L = 350 m
- *Reservatório:* Implantação do Reservatório 6.500 m<sup>3</sup>
- *Booster:* 1 (uma) unidade de (1+1) x 75 CV
- *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hidroconsult no Reestudo do Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).

- Ampliação do Sistema Morro do Pico - Cariacica

- *População atendida:* 118.000 habitantes
- *Adutora:* DN 400 FºFº, L = 2.658 m  
DN 500 FºFº, L = 74 m  
DN 600 FºFº, L = 59 m
- *Reservatório:* Implantação do Reservatório 8.000 m<sup>3</sup>
- *EEAT:* Reforma da elevatória (2+1) x 200 CV
- *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hidroconsult no Reestudo do Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).

- Ampliação e Melhorias do Sistema de Produção de Água de Caçaroca - Vila Velha

- *População atendida:* 110.000 habitantes
- *Adutora:* DN 400 FºFº, L = 3.707 m  
DN 500 FºFº, L = 102 m  
DN 200 FºFº, L = 11 m
- *ETA:* Ampliação ETA de 200 l/s p/ 393 l/s
- *EEAB:* 1 (uma) unidade de (1+1) x 150 CV
- *EEAT:* 1 (uma) unidade de (2+1) x 300 CV  
1 (uma) unidade de (1+1) x 150 CV
- *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hidroconsult no Reestudo do

ATTESTADO DE AUTENTICACAO DE COPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL  
AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 9.935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14:16 Em Teste da verdade  
Cod. XS17U9ZR21 Jose Aguinaldo Pereira de Souza - Escrevente  
Seio 023200 JGW1309 16790 consulte autenticidade www.tjse.ju.br  
Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).

- Implantação da Adutora Ibes/Boa Vista - Vila Velha
  - *População atendida:* 128.000 habitantes
  - *Adutora:* DN 500 FºFº, L = 1.700 m  
DN 600 FºFº, L = 1.105 m
  - *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hidroconsult no Reestudo do Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).
  
- Ampliação do Sistema de Produção de Água Santa Maria - Serra
  - *População atendida:* 495.000 habitantes
  - *EEAT:* implantação de 2 (duas) bombas de 1.250 CV
  - *Projeto:* detalhamento feito pelo Consórcio Enger Etep do projeto elaborado pelo Consórcio Aquaconsult / Hidroconsult no Reestudo do Planejamento Global do Sistema de Abastecimento de Água da Grande Vitória (Contrato CESAN No 063/96 de 24/05/96).

## VI. Obras em andamento e % Concluída

- ✓ **Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**
  - SES Nova Almeida e Praia Grande – 83,3%
  - SES da Bacia B4 – Praia do Canto (Vitória) – Interligação e Complementação – 90%
  - SES da Bacia B13 – Praia da Costa (Vila Velha) – Interligação e Complementação – 90%
  - SES Praia do Morro (Guarapari) – Interligação e Complementação – em fase de conclusão – 92%
  - SES da Bacia B5 – Jucutuquara (Vitória) – 55%
  - SES da Bacia B1/B2 (Vitória) – 45%
  - SES de Guarapari Centro – 26,6%
  - SES Bandeirantes – Bx Marinho, Sotelândia e adj. – 70,9%
  - SES Bandeirantes – Jardim de Alah, Castelo Branco e adj – Interligação e Complementação – 73%

**AUTENTICACAO - 1 (uma) copia(s) frente**  
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei: 8.935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14 16 Em Teste da verdade  
Cod. NA1MDDRCRA Jose Aguiinaldo Pereira de Souza - Escrevente  
Selo: 023200 JGU1309 16788 consulte autenticidade www.tjce.jus.br  
Emolumentos R\$ 2,07 Encargos R\$ 0,35 Total R\$ 2,42



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circular stamps.

- SES Viana - 33% (Contrato Rescindido e aguardando nova licitação para complementação da obras)

## VII. Obras Concluídas

- ✓ **Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**
  - SES da Ilha do Boi (Vitória)
  - SES da Ilha do Frade (Vitória)
  - SES Manguinhos - obra concluída. A ETE está em fase de pré-operação para ajustes e aceitação operacional final.
- ✓ **Sistema de Abastecimento de Água (SAA)**
  - Reforma do Sistema Santa Clara (Vitória)
  - Implantação do Sistema Pedreira Santo Antônio (Vitória)
  - Ampliação do Sistema Garoto (Vila Velha)
  - Implantação do Sistema Araçás (Vila Velha)
  - Ampliação do Sistema Morro do Pico (Cariacica)
  - Ampliação e Melhorias do Sistema de Produção de Água de Caçaroça (Vila Velha)
  - Implantação da Adutora Ibes/Boa Vista (Vila Velha)
  - Ampliação do Sistema de Produção de Água Santa Maria (Serra)

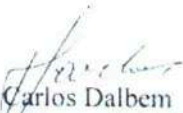
## VIII. Considerações Finais

Os serviços demandaram um total de 1.600 homens-mês, sendo 1.245 homens-mês de nível superior. A equipe de profissionais do CONSÓRCIO ENGER-ETEP participou de todas as atividades abrangidas no Contrato, obedecendo a proporção consorcial de cada uma delas, as quais vem sendo executadas dentro dos padrões técnicos de engenharia.

Vitória, 19 de Novembro de 2010

  
Paulo Ruy Valim Carnelli  
Diretor Presidente da CESAN  
Coordenador Geral da UGP  
Projeto Águas Limpas  
CREA 1799/D

CARTÓRIO SÁRLO

  
José Carlos Dalbem  
Gerente Técnico da UGP  
Projeto Águas Limpas  
CREA 27738/D

RECONHEC. FIRMA  
NO VERSO

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) copia(s) frente e verso  
Certifico que esta copia e reprodução fiel do original  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 935/1994  
Vitória-ES, 17/10/2013, 14:16 Em Test. da Verdade  
Cod. ZWJY9KKR6D José Aguilardo Pereira de Souza - Escrevente  
Selo 023200 JGW1309 16849 consulte autenticidade www.tjes.jus.br  
Emolumentos R\$ 4,4 Encargos R\$ 0,70 Total R\$ 4,4





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820130136751

ART Individual

Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Registro: 8686

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-EPEP



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$16.402.931,37

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade:

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ APOIO TÉCNICO/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA UGP/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. Emitida em 03/10/2013 às 13:13. Nº Protocolo: 95441

5. Observações

CO-RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS, (CONTRATO CESAN Nº 012/2005, ASSINADO EM 03/02/2005 E 10 TERMOS ADITIVOS).

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 158,08

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 158,08

Nosso Número: 90000000001561613

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820130136779

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENGER-EETEP**

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: **ALAMEDA MADEIRA**

Nº: 258

Complemento: **21º ANDAR**

CEP: 06454010

Cidade: **BARUERI**

UF: **SP**

Bairro: **ALPHAVILLE**

Telefone: **(11) 4133-6958**

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: **R\$0,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Quadra Lote

Cidade: **VITÓRIA**

UF: **ES**

CEP: 29000000

Data de início: **16/02/2009**

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA UGP/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (Baixado em 02/12/2012 às 13:42 - Nº Protocolo: 95444)

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 07 (ADITIVO DE PRAZO) - AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ:  
51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: Isenta

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento:

Valor Pago: Isenta

Nosso Número: 90000000001561642

*[Handwritten signatures and initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820130136783

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Complemento: 21º ANDAR

Cidade: BARUERI

Telefone: (11) 4133-6958

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,00

UF: SP

Nº do Aditivo:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 51167500000153

Nº: 258

CEP: 06454010

Bairro: ALPHAVILLE

Vinculada à ART nº 01046215

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA,V.VELHA,CARIACI,SERRA,VIANA,GUARA

Complemento:

Cidade: VITÓRIA

Data de início: 01/08/2009

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Bairro: DIVERSOS

UF: ES

Prev. Término:

Nº:

Quadra Lote

CEP: 29000000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ASSESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO,1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE,1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS,1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO,406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO,407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA,499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS,3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA UCP/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (Baixado em 02/12/2012 às 12:12. Nº Protocolo: 9544)

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 09 (ADITIVO DE PRAZO) - AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ:  
51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: Isenta

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento:

Valor Pago: Isenta

Nosso Número: 90000000001561646

*(Handwritten signatures and initials)*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130136788

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 5116750000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$2.225.809,74

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 02/10/2009

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA UGR/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (Baixada em 02/10/2012 às 12:42. Nº Protocolo: 04642)

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 10 (ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR) - AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 5116750000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001561651

*(Handwritten signatures and stamps)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820130137569

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Registro: 8686

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 5116750000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$214.359,55

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA UGP/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO / Baixa em 02/12/2012 às 12:12. Nº Protocolo: 95414

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 01 (ACRESCIMO DE VALOR PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DE GUARAPARI E VIANA) - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 5116750000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001562490

*(Handwritten signatures and marks)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130137571

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$170.624,69

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA UGP/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. / Baixa em 02/10/2012 às 13:42. Nº Protocolo: 75144

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 02 (ACRÉSCIMO DE VALOR POR CAUSA DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ETE MANGUINHOS) - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ:  
51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001562492

*[Handwritten signatures and stamps]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130137589

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$668.099,93

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA UGP/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. Emitida em 02/10/2013 às 12:42. Nº Protocolo: 95144

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 03 (ACRESCIMO DE VALOR PARA ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DAS BACIAS B6/B7 - VITÓRIA) - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

\_\_\_\_\_  
Profissional  
\_\_\_\_\_  
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ:  
51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001562508

*[Handwritten signatures and initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130137593

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Registro: 8686

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$567.285,67

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA LIC/BI/CE/ANE E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. / Revogada em 02/12/2012 por 12/12. Nº Protocolo: 95444

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 04 (REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 4,97%) - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

de de

Local

Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001562514

*[Handwritten signatures and initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130137595

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$148.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENG. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENG. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO, em 02/10/2012 às 13:12. Nº Protocolo: 95444

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 05 (ACRESCIMO DE VALOR PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO DA ETE CAMBURI) - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional:

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001562516

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820130137597

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA ESPÍRISO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

CPF/CNPJ: 5116750000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ APOIO TÉCNICO/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITÁRIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA CESAN, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (Baixa em 02/12/2012 às 13:12. Nº Protocolo: 95444)

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 06 (ACRESCIMO DE VALOR PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - ETE GRANDE VITÓRIA) - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO ÁGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRISO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 5116750000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 9000000001562519

*(Handwritten signatures and marks)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130137610

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 01046215

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 01046215

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$400.662,10

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 24/03/2006

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ APOIO TÉCNICO/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 407 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 19/11/2010, ASSINADO PELO ENGº. ELETRICISTA, PAULO RUY VALIM CARNELLI - DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN E O ENGº. DE OPERAÇÃO-MECÂNICA, JOSÉ CARLOS DALBEM - GERENTE TÉCNICO DA LICR/CESAN E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. / Baixada em 02/10/2013 às 13:42. Nº Protocolo: 95444

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 08 (REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 17,89%) - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO/REVISÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, APOIO TÉCNICO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E SUPORTE A UGP - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO - PROJETO AGUAS LIMPAS - CONTRATO CESAN Nº 012/2005

6. Declarações

Profissional:

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 30/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001562531

*[Handwritten signatures and initials]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130136792

ART Individual

Vinculada à ART nº 20100111512

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ENGER-EETEP**

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: **ALAMEDA MADEIRA**

Nº: 258

Complemento: **21º ANDAR**

CEP: 06454010

Cidade: **BARUERI**

UF: **SP**

Bairro: **ALPHAVILLE**

Telefone: **(11) 4133-6958**

Vinculada à ART nº 20100111512

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: **R\$15.851.384,32**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Quadra Lote

Cidade:

UF: **ES**

CEP: 29000000

Data de início: **14/05/2010**

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, (CONTRATO Nº 426/2010 - CESAN/PROJETOS ÁGUAS LIMPAS, ASSINADO EM 14/05/2010 E 05 TERMOS ADITIVOS, RESTRITO AO SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 16/02/2012 ATÉ 16/02/2013)

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, 505 - URBANIZAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 30/09/2013, ASSINADO PELO ENGº. CIVIL, CARLOS FERNANDO MARTINELLI - DIRETOR DE OPERAÇÃO DA CESAN/COORDENADOR GERAL DA UGP, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. / Baixada em 02/12/2012 às 12:42. Nº Protocolo: 95402

5. Observações

CO-RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS, SENDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETOS E DE ESTUDOS TÉCNICOS, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SUPERVISÃO AMBIENTAL, SUPORTE À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, (CONTRATO Nº 426/2010 - CESAN/PROJETOS ÁGUAS LIMPAS, ASSINADO EM 14/05/2010 E 05 TERMOS ADITIVOS, RESTRITO AO SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 16/02/2012 ATÉ 16/02/2013)

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ:  
51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 158,08

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 158,08

Nosso Número: 90000000001561655

*[Handwritten signatures and initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820130136797

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 20100111512

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 20100111512

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 14/05/2012

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, 505 - URBANIZAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 30/09/2013, ASSINADO PELO ENG. CIVIL, CARLOS FERNANDO MARTINELLI - DIRETOR DE OPERAÇÃO DA CESAN/COORDENADOR GERAL DA UGP, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. / Baixada em 02/12/2012 às 13:42. Nº Protocolo: 95402

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 01 (ADITIVO DE PRAZO) GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETOS E DE ESTUDOS TÉCNICOS, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SUPERVISÃO AMBIENTAL, SUPORTE A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS E APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - CONTRATO CESAN Nº 426/2010

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: Isenta

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento:

Valor Pago: Isenta

Nosso Número: 90000000001561660

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820130136801

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste

Vinculada à ART nº 0820130136792

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 0820130136792

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$2.170.666,21

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade:

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 01/12/2012

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ APOIO TÉCNICO/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, 505 - URBANIZAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 30/09/2013, ASSINADO PELO ENG. CIVIL, CARLOS FERNANDO MARTINELLI - DIRETOR DE OPERAÇÃO DA CESAN/COORDENADOR GERAL DA UGP, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. / Baixada em 02/10/2013 às 12:42. Nº Protocolo: 95402

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 02 (ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR) GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETOS E DE ESTUDOS TÉCNICOS, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SUPERVISÃO AMBIENTAL, SUPORTE À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - CONTRATO CESAN Nº 426/2010

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

Local Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001561684

*[Handwritten signatures and marks]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço  
0820130136803

ART de Aditivo de Prazo / Reajuste  
Vinculada à ART nº 0820130136792

1. Responsável Técnico

**DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0800012828

Registro: ES-011048/D

Empresa contratada: CONSÓRCIO ENGER-ETEP

Registro: 8686



2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ: 51167500000153

Rua: ALAMEDA MADEIRA

Nº: 258

Complemento: 21º ANDAR

CEP: 06454010

Cidade: BARUERI

UF: SP

Bairro: ALPHAVILLE

Telefone: (11) 4133-6958

Vinculada à ART nº 0820130136792

Contrato:

Nº do Aditivo:

Valor do Contrato/Honorários: R\$1.301.371,85

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: DIVERSOS-VITÓRIA, V. VELHA, CARIACI, SERRA, VIANA, GUARA

Nº:

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Quadra Lote

Cidade:

UF: ES

CEP: 29000000

Data de início: 01/05/2013

Prev. Término:

Coord. Geogr.:

Proprietário: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 13 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ACESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 102 - CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1105 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTO SANITÁRIO, 1201 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, 1204 - TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS, 1205 - CONTROLE DA POLUIÇÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 404 - OBRAS DE SANEAMENTO, 406 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 499 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, 505 - URBANIZAÇÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS, 3 - PROJETO HIDRO SANITARIO

ART baixa por ATESTADO TÉCNICO FINAL, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 30/09/2013, ASSINADO PELO ENG. CIVIL, CARLOS FERNANDO MARTINELLI - DIRETOR DE OPERAÇÃO DA CESAN/COORDENADOR GERAL DA UGP, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. / Baixada em 02/12/2013 às 13:42. Nº Protocolo: 95403

5. Observações

TERMO ADITIVO Nº 05 (ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR) GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETOS E DE ESTUDOS TÉCNICOS, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO, SUPERVISÃO AMBIENTAL, SUPORTE A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO ÁGUAS LIMPAS E APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - CONTRATO CESAN Nº 426/2010

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

de de

Local

Data

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA - CPF: 05506690789

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - CPF/CNPJ: 51167500000153

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



Valor ART: R\$ 60,00

Registrada em: 28/10/2013

Data de pagamento: 30/10/2013

Valor Pago: R\$ 60,00

Nosso Número: 90000000001561666

*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA ME

**CNPJ:** 05.161.944/0001-64

**Data de Expedição:** 23/01/2023 08:59:21

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2021330672 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VITORIA

**Bairro:** SANTA HELENA

**Logradouro:** RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR

**Número:** 130

**Complemento:** SALA 1201

**CEP:** 29.055-045

-- CONTATO --

**Email:** CONTATO@DL.ENG.BR

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES  
CONVITE Nº 001/2023

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(veis) legal(is) pela empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.944/0001-64, DECLARA, para fins de participação no Edital da CARTA CONVITE em referência, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem (m) fato (s) superveniente (s) impeditivo (s) para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA:05506 690789	Assinado de forma digital por DANIEL LUCAS MENEZES DE ALMEIDA:05506690789 Dados: 2023.01.24 15:30:54 -03'00'
---	---

---

DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA  
Daniel Lucas Menezes de Almeida  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 055.066.907-89  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES-011048/D

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES  
CONVITE Nº 001/2023

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(veis) legal(is) pela empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.944/0001-64, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL LUCAS  
MENEZES DE  
ALMEIDA:05506690  
789

Assinado de forma digital por  
DANIEL LUCAS MENEZES DE  
ALMEIDA:05506690789  
Dados: 2023.01.24 15:31:08  
-03'00'

---

DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA  
Daniel Lucas Menezes de Almeida  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 055.066.907-89  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES-011048/D



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA-ES  
CONVITE Nº 001/2023

**ANEXO VIII**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME**

A empresa DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.944/0001-64, por intermédio de seu representante legal Sr.(a). Daniel Lucas Menezes de Almeida, portador do RG nº 1.492.705-ES e inscrito no CPF sob o nº 055.066.907-89, MANIFESTA interesse em participar da Licitação da Carta Convite de n.º 001/2023, para a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023.

DANIEL LUCAS Assinado de forma digital  
MENEZES DE por DANIEL LUCAS  
ALMEIDA:055066 MENEZES DE  
90789 ALMEIDA:05506690789  
Dados: 2023.01.24  
15:32:07 -03'00'

---

DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA  
Daniel Lucas Menezes de Almeida  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 055.066.907-89  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – CREA-ES-011048/D





**ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DANIEL LUCAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ 05.161.944/0001-64

RUA DOUTOR EURICO DE AGUIAR 130, EDIF: BLUE CHIP BUSIN CENT;

SALA: 1201, SANTA HELENA, VITÓRIA-ES CEP 29.055-042

CONVITE Nº 001/2023



Am

